



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.008

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1991

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Viação e Obras Públicas, Saúde Pública, Fazenda e Educação

DIRETORIA DE SUBSISTÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Do Ministério do Exército

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO TOMADA DE PREÇOS

Da Secretaria de Estado de Transportes

INSTRUMENTOS DE COMPRAS DE VEÍCULOS

Da Polícia Militar do Pará

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

GOVERNADOR DO ESTADO

JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ronaldo Passarinho

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Nelson Silvestre Rodrigues Amorim

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Gileno Müller Chaves

JUSTIÇA

Adherbal Augusto Meira Mattos

FAZENDA

Roberto da Costa Ferreira

VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Sérgio Fontes do Nascimento

SAÚDE PÚBLICA

Emari Guilherme Fernandes da Motta

EDUCAÇÃO

Romero Ximenes Ponte

AGRICULTURA

Paulo Mayo Koury de Figueiredo

SEGURANÇA PÚBLICA

Alcides da Silva Alcântara

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Maria Eugênia Marcos Rio

CULTURA

Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha

INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Luiz Paniago de Souza

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Roberto Ribeiro Corrêa

TRANSPORTES

Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

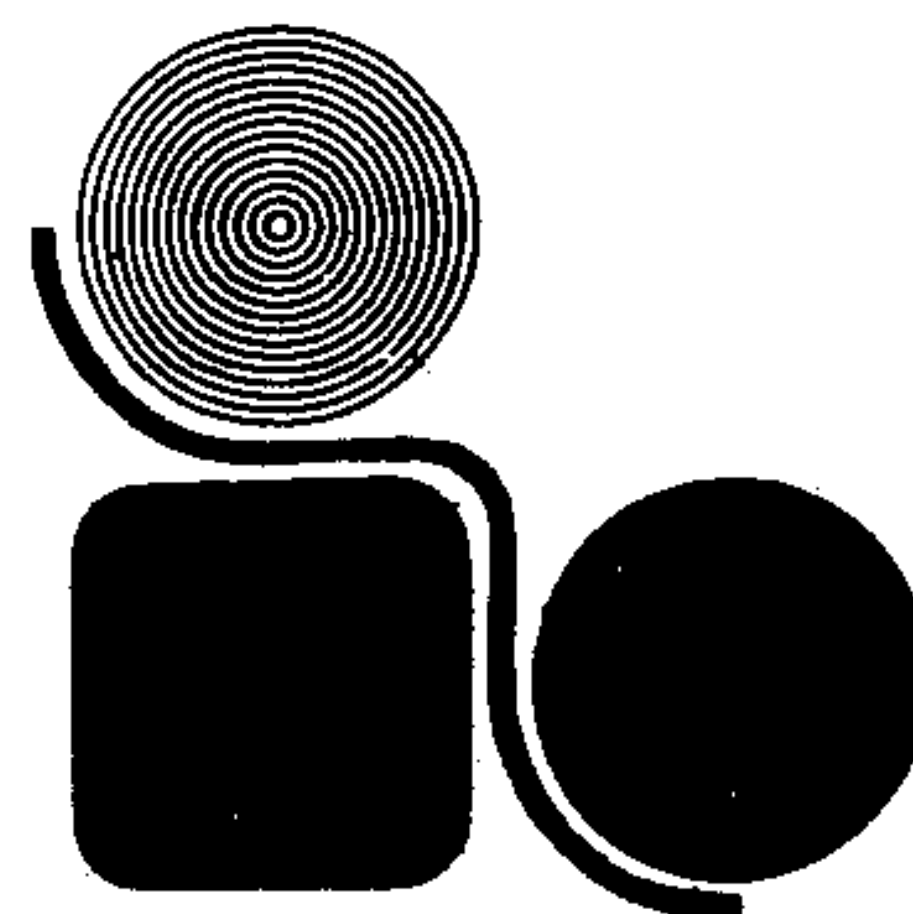
Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Joaquim Lemos Gomes de Souza

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo



1 Caderno
12 Páginas

Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: OSWALDO DIAS VIEIRA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Locação de imóvel com fins não residenciais.

Valor: Cr\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzeiros) reajustáveis trimestralmente

Recursos: 13101.03.07.021.2023 - Coordenação e funcionamento da SEAD

13101.03.07.021.3132 - Outros Serviços e Encargos

Vigência: 01.07.91 a 01.07.95

Data de Assinatura: 01.07.91

Signatários: OSWALDO DIAS VIEIRA - LOCADOR

GILENO MÜLLER CHAVES - LOCATÁRIA - SEAD

(G. Reg. nº 37321)

PORTARIA Nº 1589 DE 08 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1233/91-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ADMA SILENE CRUZ DA SILVA, matrícula nº 5109523/016, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 30.06.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1595 DE 08 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Proc. nº 1234/91-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, REGINA DOS SANTOS PACÍFICO, matrícula nº 0061328/012, do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 01.07.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1588 DE 08 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, considerando os termos do Of. nº 111/91-SEGUP,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, OTÁVIO TORRES FILHO para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Altamira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1590 DE 08 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153, de 20.03.91

Considerando os termos do Of. nº 171/91-SAGRI e Registro nº 1623/91-SEAD,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 25.05.91, a Port. nº 581, de 13.03.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Agricultura para a Representação do Governo do Estado do Pará, no Rio de Janeiro, RAIMUNDA NAZARE DÍAS FERREIRA, matrícula nº 0014222/019, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Código GEP-ANSEng-609.1, Classe "A".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1596 DE 08 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 0153, de 20.03.91

Considerando os termos do Memº nº 036/91-NRA-J/SEAD,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01.08.91, que movimentou da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas para a Secretaria de Estado de Administração, MARIA DO SOCORRO CAMPOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.3, Classe "C".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1592 DE 08 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e,

Considerando os termos do Of. s/nº - 18.06.91-Sociedade Paulista de Cirurgia Pediátrica,

RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem no II CONGRESSO PAULISTA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA, a realizar-se na Casa Grande Hotel, em Guarujá-São Paulo, no período de 16 a 19 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Julho de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1023 DE 14 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 36, "Caput" da Lei nº 5351/86, ERIVANE RODRIGUES BARBOSA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Peixe-Boi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.143 de 25/06/91

PORTARIA Nº 1040 DE 15 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com os arts. 33, item III, alínea "A" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA LUIZA MARINHO JORGE, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.143 de 25/06/91

PORTARIA Nº 1041 DE 15 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RAIMUNDA COSTA TRINDADE, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.143 de 25/06/91

PORTARIA Nº 1044 DE 15 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARILÚCIA COSTA MONTEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "José Veríssimo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.143 de 05/06/91

PORTARIA Nº 1055 DE 16 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, VANDA MARIA MALCHER MUNIZ, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Artur Porto".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.143 de 25/06/91.

PORTARIA Nº 1058 DE 16 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o Decreto nº 5379/88, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, LINDALVA LIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.143 de 28/06/91

PORTARIA Nº 1062 DE 16 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item I da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, arts. 35, "Caput", 36, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, ANA LETICIA MARTINS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação E.E. de 1º Grau "Maria Araújo de Figueiredo".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de maio de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.143 de 25/06/91

PORTARIA Nº 873 DE 02 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir da Reserva Remunerada, "Ex-Ofício" para a Reforma, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, § 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2996/83, art. 20 da Lei nº 4491/79, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o soldado PM RH 5327 - LIBERATO GUIMARÃES COSTA, MF 3400417-012, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.143 de 25.06.1991.

PORTARIA Nº 1591 DE 08 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Alcides Gama das Neves	Professor	1254/91-	02 anos a
mat. nº 30116331/026	Assistente	SEAD e	contar de
E.E. "Justo Chermont"	PA-D	5639/91-	01.06.91
		SEDUC	

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1593 DE 08 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Edmilson Pedro Fazzi	Ag. Adminis-	1002/91-	02 anos a
Pantoja	trativo	SEAD	contar de
mat. nº 0123412/010	GEP-SA-901.1		25.04.91
	Classe "A"		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1594 DE 08 DE JULHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749 de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Osmarina Rodrigues	Auxiliar		
Andrade	Técnico		
mat. nº 0715441/017	GEP-ANMAT-		
	815.1		
	Classe "A"		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

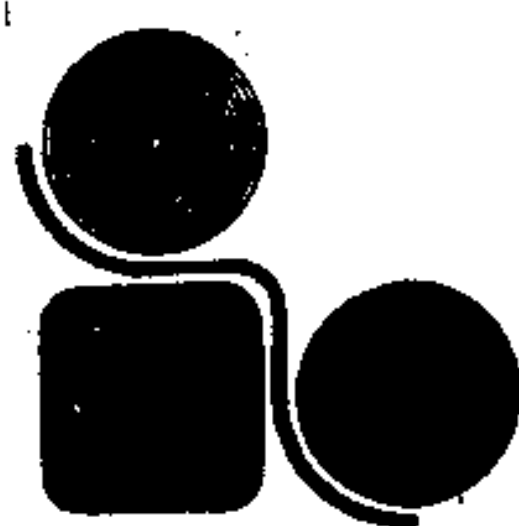
Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e JOSÉ GUTRAN BECHIR MAUÉS. Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Dr. Assis nº 511-Cidade Velha-Beim/Pará. Vigência: 10.07.91 a 09.10.91. Valor: Cr\$ 1.462.125,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e cinco cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coodenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazenda-rio-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 102054 de 05.07.91.

Secretaria de Estado da Fazenda

José Gutran Bechir Maués

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e MARCELO DE MIRANDA LOBATO e MARIA CELINA LOBATO. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. XV de Novembro nº 260/268-Beim/Pará. Vigência: 10.07.91 a 09.10.91. Valor: 1.758.204,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quatro cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ÁLVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações Na CAPITAL

Trimestral	CR\$	8.250,00
Outros Estados e		
Municípios (Trimestral)	CR\$	25.200,00
Publicações: Página co-		
mum, cada centímetro	CR\$	4.903,00
Preço por página	CR\$	1.000.212,00
Fotolito - centímetro	CR\$	200,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 100,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.
Nota de Empenho nº 102053 de 05.07.91.
Secretaria de Estado da Fazenda
Maria Celina Lobato
Marcelo da Miranda Lobato

RESUMO DE PORT. DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 058 de 09.07.91 - I. CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74 à servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, no valor total de Cr\$ 190.080,00(CENTO E NOVENA MIL E OITENTA CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063-Co-ordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3132 - Outros Serviços e Encargos.

II. O valor acima mencionado destina-se a cobrir as despesas não subordinadas ao processo normal de aplicação, referentes à aquisição de Vales-Transportes.

III. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após esgotado o prazo normal de aplicação.

MARIA LUCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e EDMO ALVES DO NASCIMENTO. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. Geremias Lunardelle, nº 180-Centro-Redenção/Pará. Vigência: 01.07.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 600.000,00(seiscentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 101958 de 27.06.91.

Secretaria de Estado da Fazenda

Edmo Alves do Nascimento

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e ORIVAL FLORIANO OLIVEIRA. Objeto: Locação do imóvel situado à Av. Jarbas Passarinho nº 570, Centro-Bom Jesus do Tocantins/Pará. Vigência: 01.07.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 720.000,00(setecentos e vinte mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 101961 de 27.06.91.

Secretaria de Estado da Fazenda

Orival Floriano Oliveira.

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e APAVI-ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE AVICULTURA. Objeto: Locação do imóvel situado à Vila de Marituba, Praça da Matriz, nº 330 - Ananindeua/Pará. Vigência: 01.07.91 a 31.12.91. Valor: Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 101960 de 27.06.91.

Secretaria de Estado da Fazenda

APAVI-Associação Paraense de Avicultura.

(Fat. nº 10.002820, Reg. nº 10.002820, Dia 10/07/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº79 DE 05.07.91-DESIGNAR os engenheiros AUGUSTO JAR-
THE DA SILVA PEREIRA, JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO e CARLOS FI-
LIXO SOARES RUFINO para constituírem uma comissão para ava-
liação de um prédio, sito à tv. Boaventura da Silva, nº403, es-
quina da av. Visconde de Souza Franco, em Belém.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Engº AUGUSTO JARTHE DA SILVA PEREIRA-Secretário de Estado da
Viação e Obras Públicas, em exercício.

PORTARIA Nº81 DE 09.07.91-DESIGNAR os funcionários JORACI RO-
BERTO LUZ BAHIA, MANOEL MAIA DA COSTA e EDMAR SILVA PEREIRA, pa-
ra sob a presidência do primeiro, realizarem a Tomada de Pre-
ços nº04/91-DO-SEVOP destinada a conclusão da Escola Estadu-
al "Clara Bulmarque de Moraes", no município de Xingura-Pa.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Esta-
do da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.002819, Reg. nº 10.002819, Dia 10/07/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

Na port. 391/19.06.84
ONDE LE-SE: Quinquênio de 02.01.76 à 02.10.81
LEIA-SE: Quinquênio de 01.02.67 à 01.02.72

Na port. 759/08.07.91, publicada no Diário Oficial
do Estado nº 27.007/09.07.91

ONDE LE-SE: MARIA CLAUDÊNCIA FERREIRA MOURA
LEIA-SE : MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA

Port. 770/09.07.91-CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES
ao servidor ALÓDIO DE SOUZA FILHO, Técnico de Labo-
ratório, lotado no Laboratório Central, referente a
JULHO/91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09. de Julho de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV
RESUMO DE PORTARIAS

Port. 751/08.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial ao servidor ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO
Farmacêutico, Unidade de Referência Laboratorial,
correspondente ao Quinquênio de 02.05.86 à 02.05.
91, no período de 01.08.91 à 29.10.91, noventa dia

Port. 755/08.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial a servidora ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARRAES,
Médica, Divisão de Pneumologia Sanitária, correspon-
dente ao Quinquênio de 01.10.85 à 01.10.90, no pe-
ríodo de 15.07.91 à 13.08.91, trinta dias.

Port. 707/21.06.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial ao servidor MANOEL RAIMUNDO DE MIRANDA QUA-
RESMA, Agente de Saúde, UBS/Vila Maiuata, corres-
pondente ao Quinquênio de 16.08.82 à 16.08.87, no
período de 01.07.91 à 28.09.91, noventa dias.

Port. 747/03.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial a servidora LUZIA MATA QUARESMA DE CARVALHO
Agente de Saúde, P.S/Vila Maiuata, correspondente
ao Quinquênio de 22.08.83 à 22.08.88, no período de
01.10.90 à 29.12.90, noventa dias.

Port. 749/04.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial a servidora MARIA IZABEL FERREIRA SANTIAGO,
Agente de Saúde, UBS/Marituba, correspondente ao
Quinquênio de 02.01.86 à 02.01.91, no período de 01
08.91 à 29.10.91, noventa dias.

Port. 756/08.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial a servidora ODETE DO ESPÍRITO SANTO LOBATO,
Agente de Portaria, Unidade de Referência Laborato-
rial, correspondente ao Quinquênio de 08.05.78 à 08
05.83, no período de 01.08.91 à 29.10.91, noventa
dias.

Port. 748/04.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial ao servidor VALDES MIRANDA CORRÊA, Agente
Administrativo, UBS/Baião, correspondente ao Quin-
quênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.08
91 à 29.10.91, noventa dias.

Port. 752/03.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial ao servidor JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA, Dati-
lografo, Diretoria Operacional, correspondente ao
Quinquênio de 22.05.84 à 22.05.89, no período de 01
08.91 à 29.10.91, noventa dias.

Port. 746/03.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial a servidora MARIZA CORRÊA BRAGA, Agente de
Artes Práticas, UBS/Tomé-Açu, correspondente ao Quin-
quênio de 31.03.81 à 31.03.86, no período de 01.06
91 à 29.08.91, noventa dias.

Port. 741/02.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
Agente de Portaria, UBS/Satélite, correspondente ao
Quinquênio Intercalado de 26.06.68 à 21.11.70 e 23
10.85 à 25.05.88, no período de 02.01.91 à 01.04.91
noventa dias.

Port. 742/02.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial ao servidor SAMUEL FERREIRA MATOS, Agente de
Saúde, UBS/Viseu, correspondente ao Quinquênio de
01.06.85 à 01.06.90, no período de 01.08.91 à 29.10
91, noventa dias.

Port. 743/02.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial a servidora MARIA DE SANTANA DA SILVA PINTO
Agente de Portaria, UBS/Bujaru, correspondente ao
Quinquênio de 01.06.81 à 01.06.86, no período de 01
08.91 à 29.10.91, noventa dias.

Port. 744/02.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial a servidora IONE AVELAR AMOEDO, Agente de
Saúde, UBS/Providência, correspondente ao Quinquênio
de 13.06.86 à 13.06.90, no período de 01.08.91 à 29
09.91, sessenta dias.

Port. 745/02.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial a servidora ITAMARA DA SILVA SOARES, Agente
de Portaria, U.E/Abrigo João Paulo II, corresponden-
te ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período
de 31.07.91 à 28.10.91, noventa dias.

Port. 724/27.06.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial a servidora RUTH LEILA RODRIGUES DOS REIS,
Enfermeira, Unidade de Reabilitação Física, corres-
pondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no
período de 01.07.91 à 30.07.91, trinta dias.

Port. 722/26.06.91-DETERMINAR, Licença Especial ao
servidor SÉRGIO RICARDO REIS FIGUEIREDO, Auxiliar
de Informática, N.I.S., que lhe foi concedida através
da port. 1515/26.12.90, correspondente ao Quinquênio
de 01.04.85 à 01.04.90, no período de 10.06.91 à 09
07.91, trinta dias.

Port. 718/25.06.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial ao servidor ANTÔNIO CAMPOS PEREIRA, Odontolo-
go, 90CRS, correspondente ao Quinquênio de 07.07.86
à 07.07.91, no período de 01.08.91 à 29.10.91, no-
venta dias.

Port. 723/27.06.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Es-
pecial ao servidor JOÃO DOS SANTOS MOTA, Motorista
Departamento de Finanças, correspondente ao Quinquê-
nio de 13.10.77 à 13.10.82, no período de 05.08.91
à 02.11.91, noventa dias.

Port. 726/27.07.91-DETERMINAR, Licença Especial ser-
vidora MARIA LUIZA FERREIRA NASCIMENTO, Agente de
Portaria, UBS/Terra Firme, que lhe foi concedida
através da port. 713/24.06.91, correspondente ao Quin-
quênio de 02.06.86 à 02.06.91, no período de 02.08
91 à 30.09.91, sessenta dias.

Port. 725/28.06.91-DETERMINAR, Licença Especial ao
servidor REGINALDO RUBENS MESQUITA DE PAULA, Agente
de Vigilância Sanitária, que lhe foi concedida atra-
vés da port. 1250/01.11.90, correspondente ao Quin-
quênio de 01.11.81 à 01.11.86, no período de 09.07.
91 à 07.08.91, trinta dias.

Port. 727/28.06.91- DETERMINAR, Licença Especial a
servidora LUCINDA MONTEIRO BEZERRA, Auxiliar de Saú-
de, UBS/Jurunas, que lhe foi concedida através da
port. 1040/28.08.90, correspondente ao Decênio de 08.
06.81 à 08.06.91, no período de 07.01.91 à 06.05.91
cento e vinte dias.

Port.729/28.06.91- DETERMINAR, Licença Especial a servidora **MARIA CELI SANTA BRIGIDA DOS SANTOS**, Auxiliar de Informática, UBS/Salinópolis, que lhe foi concedida através da port.207/01.06.89, correspondente ao Quinquênio de 01.08.83 à 01.08.88, no período de 05.08.91 à 03.10.91, sessenta dias.

Port.731/28.06.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **MARIA ELIZABETH SANTOS CONSTANCE**, Médica, 1º CRS, que lhe foi concedida através da port.364/18.11.86, correspondente ao Quinquênio de 24.03.81 à 24.03.86, no período de 05.08.91 à 03.09.91, trinta dias.

Port.730/28.06.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DO CARMO**, Médica, UBS/Guamá, correspondente ao Quinquênio de 01.03.86 à 01.03.91, no período de 01.07.91 à 30.07.91, trinta dias.

Port.737/02.07.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **MARIA IZABEL MARTINS DE SOUZA**, Enfermeira Departamento de Ações Especiais, que lhe foi concedida através da port.471/11.10.89, correspondente ao Decênio de 02.07.78 à 02.07.88, no período de 01.07.91 à 30.07.91, trinta dias.

Port.738/02.07.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **MARIA DE NAZARE REIS FIGUEIREDO**, Auxiliar de Informática, N.I.S., que lhe foi concedida através da port.495/18.10.89, correspondente ao Decênio de 01.08.67 à 01.08.77, no período de 17.06.91 à 14.09.91, noventa dias.

Port.736/02.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor **JOÃO BATISTA SANTOS**, Agente de Saúde, U.E/Abrijo João Paulo II, correspondente ao Quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91, no período de 01.08.91 à 29.10.91, noventa dias.

Port.735/02.07.91-DETERMINAR, Licença Especial ao servidor **JOÃO RODRIGUES DA CRUZ PEREIRA**, Médico, G.T. Saúde do Trabalhador, que lhe foi concedida através da port.663/11.06.91, correspondente ao Quinquênio de 02.07.85 à 02.07.90, no período de 01.08.91 à 30.08.91, trinta dias.

Port.734/02.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial a servidora **NEOLINDA DE ARAÚJO E SILVA**, Agente Administrativo, UBS/Terra Firme, correspondente ao Quinquênio de 12.08.86 à 12.08.91, no período de 03.07.91 à 01.08.91, trinta dias.

Port.733/02.07.91-CONCEDER E AUTORIZAR, Licença Especial ao servidor **WALDIR LIMA DA COSTA**, Agente de Portaria, UBS/Satélite, correspondente ao Quinquênio de 31.05.65 à 31.05.70, no período de 02.01.91 à 01.04.91, noventa dias.

Port.732/02.07.91-DETERMINAR, Licença Especial ao servidor **JOSÉ DE NAZARE CHIAPPETTA**, Médico, Departamento de Ações Especiais, que lhe foi concedida através da port.560/14.05.91, correspondente ao Quinquênio de 01.06.83 à 01.06.88, no período de 01.07.91 à 29.08.91, sessenta dias.

Port.728/28.06.91-DETERMINAR, Licença Especial a servidora **MARINA COSTA BARRA**, Agente Administrativo Unidade de Referência Laboratorial, que lhe foi concedida através da port.077/21.01.91, correspondente ao Quinquênio de 02.01.81 à 02.01.86, no período de 22.07.91 à 19.09.91, sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09 de Julho de 1991.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DDV

(Fat. nº 10.002824, Reg. nº 10.002824, Dia 10/07/91)

ERRATA

No Diário Oficial nº 26.950 publicado em 17.04.91, Portaria nº 1702/13.03.91.

ONDE LE-SE: FG-3

LEIA-SE: FG-2

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.91

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH
em exercício

Port. 2765/18.06.91- Regularizar, a situação funcional da servidora **MARIA DO CARMO AZEVEDO MARINHO** Agente de Portaria, transferindo-a da UBS.III/Terra Santa para a UBS.IV/Faro a partir de 14.08.82, com 40 h. semanais.

Port. 2661/07.06.91-Transferir, a partir de 01.05.91, **OSÉAS SILVA MATHEUS**, Motorista, da UBS.II/Jaderlândia para a UBS: II/Guamá com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.91

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.
em exercício

Republicadas por ter saído com incorreção nos Diários nº 26.999/27.06.91 e 26.987/11.06.91
RESUMO DE PORTARIA/JULHO-91

TORNAR SEM EFEITO

Port. 2980/09.07.91 - Tornar sem Efeito, na Portaria coletiva nº 1681/01.05.91, o nome da servidora

ra **ELZA MARIA RABELO DE FIGUEIREDO**, Portaria nº 2839/90 -02.07.90

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.07.91.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.
em exercício

(Fat. nº 10.002825, Reg. nº 10.002825, Dia 10/07/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 1234-B/91-DAPE

O SUBSECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO usando de suas atribuições.
R E S O L V E.

MANDAR SERVIR, na Prefeitura Municipal de Vizeu, **EVANGELINA BENASSULY ARRUDA**, matrícula 0753319-016 professora L. Pleno, anteriormente lotada na E. E. Benjamin Constant, nesta Capital, a partir de 15.05.91, sem perda de vencimento e vantagens, até a ulterior deliberação.

DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de julho de 1991.

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
SUBSECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

(Fat. nº 10.002811, Reg. nº 10.002811, Dia 10/07/91)

Port.7532 de 02.07.91-DESIGNAR, **JOSÉ RAUL DE SOUZA, SANTOS**, prof. AD-3 para exercer, até deliberação, a função de Diretor da EE. Angelo Moretti, no município de Ourem.

(Fat. nº 10.002812, Reg. nº 10.002812, Dia 10/07/91)

-Port. 1199/91 de 02.07.91-ADMITIR **ANA MARIA MAGNO FREITAS**, p/a função de professor/Licenc/Pleno, serviços temporários no Instituto Estadual de Educação do Pará, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

-Port. 1198 de 02.07.91-ADMITIR **GEORGENOR JORGE SAUAIA MARTINS**, p exercrer a função de professor L/P, serviço temporário na EE. de 29 Grau Visconde de Souza Franco, a permanência do servidor nesta secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

-Port. 1203-B de 02.07.91-ADMITIR, a título de serviços temporários na EE Renato Pinheiro Condurú, abaixo relacionados, ficando a permanência dos mesmos nesta secretaria condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

NOME	CARGO
MARIA CELIA LIMA DA COSTA	ESCREVENTE DATILOG
GENILSON ADOLFO SOARES	"
ANGELA MARIA CORREA DOS SANTOS	"
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES	"

-Port. 1200-B de 02.07.91-ADMITIR **MANOEL ADONIAS ANDRADE JUNIOR**, professor com curso Superior, a título de serviços temporários na EE de 29 Grau Walter Bezerra Falcão, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e aprovação no próximo concurso público.

-Port. 1201-B de 02.07.91-ADMITIR **MARIA DO CARMO SOUZA MOREIRA** P/professor L/P a título de serviços temporários na EE Averta no Rocha a permanência do servidor nesta secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no concurso público próximo.

-Port. 5390 de 20.05.91-AUTORIZAR **EDSON ROBERTO DE CASTRO**, professor colaborador lotado na EE Augusto Meira, a participar do curso de Pós-Graduação em docência do 3º Grau na UNESPA no período de 01.04.91 a 05.12.91.

-Port. 6456 de 10.06.91-DESIGNAR **MADALENA MARTINS ALENCAR**, escrivã, lotada na EE. XV de Novembro, para exercer ulterior liberação a função de Secretária FC.3, a partir do dia 20.05.91.

-Port. 7498 de 01.07.91-DESIGNAR **OLINDA NUNES TENORIO**, ag. administrativo, lotado na Seção de Cadastro do Interior, para reger pela função de Coordenador do Polo II, Símbolo II FG.3 no SECM, no per. de 23.08.90 a 03.06.91.

-Port. 7492 de 01.07.91-DESIGNAR **ARACY DE PINHO TAVARES**, prof. AD-4, lotado na DEN, p/responder p/ função de Assessor CEP: DAS: 012.2, no DESU, no per. de 15.04.91 a 30.05.91.

Port. 1194-B de 02.07.91-ADMITIR **MARIA ZULEIDE SOUSA E SILVA**, prof. L. Pleno, a título de serviços temporários na EE. Maria Gabriela Ramos de Oliveira, no município de Ananindeua, a permanência do servidor nesta Secretaria, ficará condicionada à inscrição e aprovação no próximo concurso público.

-Port. 1193-B de 02.07.91-ADMITIR **OTACILIA DE SOUZA CASTRO RAMOS**, prof. L. Pleno, a título de serviços temporários na EE. 12 e 29 Graus Ruth Rosita Gonzales, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e aprovação no próximo concurso público.

Port. 1118-B de 14.06.91-ADMITIR **LAIRSON BARBOSA DA COSTA**, prof. fessor L. Pleno, a título de serviços temporários na EE. Maria LUIZA DA COSTA REGO, a permanência do servidor ficará condicionada à inscrição e aprovação no próximo concurso público.

-Port. 1137-B de 13.06.91-ADMITIR **ROSEMARY MARCONDES**, prof. L. Curto, a título de serviços temporários no Dpto de Administ. de Material/SEDUC, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e aprovação no próximo concurso público.

-Port. 5062 de 14.05.91-AUTORIZAR **JOSE PINTO LISBOA**, professor AD-4, lot. na EE. Pedro A. Pedrosa, a participar do Curso de POS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCENCIA DO 3º GRAU na UNESPA, no per. de 02.01.91 a 05.12.91.

-Port. 1034-B de 03.06.91-ADMITIR, a títulos de serviços temporários, p/ atuar na EE. Maria Gabriela R. de Oliveira no município de Ananindeua, os abaixo relacionados ficando a permanência dos mesmos nesta Secretaria condicionada à inscrição e aprovação no próximo concurso público.

VICENTE DE PAULA C. DE MIRANDA, prof. L. Pleno

EDUARDO LIMA TORRES, prof. L. Pleno

IVALDO MESSIAS DOS SANTOS BRITO, prof. L. Pleno

RAIMUNDO NONATO WEIL A. COSTA, prof. L. Pleno.

Port. 1103-B de 12.06.91-ADMITIR **SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA**, prof. L. Pleno, a título de serviços temporários, na EE. Santana Marques no município de Ananindeua, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e aprovação no próximo concurso público.

-Port. 1104-B de 12.06.91-ADMITIR **REGINA COELI DE OLIVEIRA PEREIRA**, prof. L. Pleno, a título de serviços temporários na EE. Rodrigues Pinagé, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e aprovação no próximo concurso público.

-Port. 1105-B de 12.06.91-ADMITIR **EDIANA DA SILVA FRAZÃO**, prof. L. Pleno, a título de serviços temporários na EE. Zulima Virgínia Dias no município de Ananindeua, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e aprovação no próximo concurso público.

-Port. 1109-B de 12.06.91-ADMITIR **NELMA MAGNO COELHO**, prof. L. Pleno, a título de serviços temporários na EE. Manoel de Jesus Moraes, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e aprovação no próximo concurso público.

-Port. 1110-B de 12.06.91-ADMITIR **ESSIENE NAIR TORRINHA ALVES**, prof. L. Pleno, a título de serviços temporários, na EE. Manoel de Jesus Moraes, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e aprovação no próximo concurso público.

-Port. 1107-B de 12.06.91-ADMITIR **JORGE EMANUEL WADI SANTOS**, prof. L. Pleno, a título de serviços temporários, na EE. Paulo Fonteles de Lima, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e aprovação no próximo concurso público.

Port. 1191-B/91 de 02.07.91-ADMITIR, **AYRTON JOSÉ TEM BRA MOREIRA**, p/a função de prof. estudante de 3º grau a título de serv. temporários, na EE Joaquim Viana, no MUNIC. de ANANINDEUA, a permanência do servidor, nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Port. 1190-B/91 de 02.07.91-ADMITIR, **ROBERTO ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO**, p/exercer a função de prof. Linc Pleno, a título de serviços temporários na EE. Lauro Sodre, nesta Capital, a permanência do servidor, nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Port. 1232-B/91 de 03.07.91-DISPENSAR, **WANDERLEY ALEIXO DOS SANTOS**, prof. AD-4, da função de vice-diretor da EE de 1º grau Ester Bandeira no Município de Belém.

Port. 1229-B/91 de 03.07.91-DESIGNAR, **WANDERLEY ALEIXO DOS SANTOS**, prof. AD-4, para exercer até ulterior deliberação, a função de diretor na EE Ester Bandeira no Município de Belém.

Port. 1148-B/91 de 20.06.91-ADMITIR, a título de serv. temporários, para atuar no DESE/SOME no município de Belém, os abaixo relacionados, ficando a permanência dos mesmos nesta Secretaria condicionada e consequente aprovação no próximo concurso público.

Port. 1118-B/91 de 14.06.91-ADMITIR, **LAIRSON BARBOSA DA COSTA**, para exercer a função de prof. lic. pleno, a título de serv. temporário na EE Mª Luiza da C. REGO, nesta Capital. A permanência do serv. nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Port. 1137-B/91 de 13.06.91-ADMITIR, **ROSEMARY MARCONDES**, p/exercer a função de prof. lic. curta, a título de serv. temporário no Deptº de Administ. de Material SEDUC, a permanência do serv. nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Port. 1124-B/91 de 12.06.91-ADMITIR, **ANDREA DA SILVA MIRANDA**, p/exercer a função de prof. linc. pleno, a título de serv. de serviços temporários na EE. Alexandre Z. de Assunção, nesta Capital, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Port. 1123-B/91 de 12.06.91-ADMITIR, **ANTONIA MARIA FONSECA TAVARES**, p/exercer a função de prof. lic. pleno, a título de serv. temporários na EE Edgar P. Porto, nesta Capital, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição no próximo concurso público.

Port. 1125-B/91 de 12.06.91-ADMITIR, **MARLUCE MACIEL BARROS**, p/exercer a função de prof. com curso superior a título de serv. temporários na EE Prof. Renato P. Conduru, nesta Capital, a permanência do serv. nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Port. 1180-B/91-ADMITIR, **GENYLTON ODILON REGO DA ROCHA**, p/exercer a função de prof. lic. pleno, a título de serviços temporários na EE Prof. Orlando Bitar, nesta Capital, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada aprovação no próximo concurso público.

Port. 1101-B/91 de 12.06.91-ADMITIR, **ROSIMERE COSTA CARDOSO**, p/exercer a função de prof. pedagógico, a título de serviços temporários, na EE Mª Gabriela no município de Ananindeua, a permanência do servidor, nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Port. 1100-B/91 de 12.06.91-ADMITIR, **CARMEM SILVA JORGE DO NASCIMENTO**, p/exercer a função de PROF. PED. COGICO, a título de serviços temporários, na EE Mª Gabriela, no município de Ananindeua, a permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Port. 1098-B/91 de 12.06.91-ADMITIR, REGINA LUCIA MATA LATO ARAUJO DE SOUSA, p/exercer a função de prof. lic. pleno, a título de serviços temporários, na EE Rodríguez Pinagés, no município de Belém. A permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Port. 1132-B/91 de 12.06.91-ADMITIR, JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS, p/exercer a função de prof. lic. pleno a título de serviços temporários, na EE Manoel de J. Moraes no Município de Belém. A permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Port. 1106-B/91 de 12.06.91-ADMITIR, EMANUEL JOSÉ SANTOS SMITH, p/exercer a função de prof. lic. pleno, a título de serviços temporários, na EE Rui Barbosa, no município de Belém. A permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

Port. 1108-B/91 de 12.06.91-ADMITIR, KATIA REGINA DOS SANTOS DUARTE, p/exercer a função de prof. lic. pleno, a título de serviços temporários, na EE Palmira de C. no município de Belém. A permanência do servidor nesta Secretaria ficará condicionada à inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.

(Fat. nº 10.002813, Reg. nº 10.002813, Dia 10/07/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: SEPLAN/PA X MICROTESTE Serv. Com. e Representação Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da SEPLAN.
VALOR: CR\$ 565.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil, Cruzados) Mensais.
DOTAÇÃO: 19101.0307021. 2070-3152
PRAZO: 10.07.91 a 31.12.91
ASSINATURAS: Paulo Sérgio Bastos Andrade, Secretário Adjunto, SEPLAN
Paulo Edilson F. Moraes, Diretor da Microteste Serv. Com. e Represent. Ltda.

(Fat. nº 10.002823, Reg. nº 10.002823, Dia 10/07/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

TOMADA DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados na sala onde funciona a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Av. Almirante Barroso, 3639, 2º andar o EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 034/91 destinada a contratar empresa de Engenharia para Conservação da PA 150, trecho MARABÁ/RIO MARIA. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEDIROS), na Tesouraria da SETRAN, no andar térreo do Ed. Sede.

Em, 08 de julho de 1991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÃO:

Publicação - D.O.E.

Dias: 08, 09 e 10/07/91

DIÁRIO DO PARÁ

Dia: 08/07/91

(Fat. nº 10.002815, Reg. nº 10.002815, Dias 10, 11 e 12/07/91)

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA-100FICIO
Faço saber por este EDITAL, a Luiz Ferreira da Costa, Antonio de Souza Carvalho, Emanuel Souza Loureiro, Puribel-Purificadores de Água de Belém, C.R. da Palma Almeida Maia, M.B.A. Gouveia, Hernan Eng., Praca sa Prods. de Acabamentos, J.F. Auto Peças, S.P.R. Empreendimentos Particip., Antonio Ferreira dos Santos, Exxus Coml., Rubens Gossion, Carolina P. Vilão, João Monteiro Pina Geografica e Editora, A.H.T. dos Santos, Jose Ney de Carvalho Raulino, Manoel Adimilson/de Souza, Miguel Acelino Seixas Quaresma, J.M. Rodrigues Com., Raimundo Nonato Silva Carvalho, Rosa Lima Gomes Pamplona, A. Preferida de Belém Ltda, A.B. Medeiros Alims., Malharira Fama Volot., Poseidonio da C. Neto, Helio C. da Costa, A.H.T. dos Santos, Soares e Naves, Ponte Refrigeração, M.S. Lima Repres., UniverTur/S/A, Manoel Benedito da Costa Ribeiro, Paulo Aguiar/de A. Lima, Nelson Lopes do Amaral, Armando Moura-Joaquim Lisboa, Auto Pcs. Castellan, Mario Lopes Pinto, Biomedic Com., M.M. Hamoy Junior, V.J.M. Cavalcante, Ruth Helena de Q. Monteiro, Esc. São Domingos, Tanny Vide, A.H.T. dos Santos, Raimundo Pereira Dias, Pavacho Rep. Com., Fazenda reunidas Vaticano, M. & N. Seixas Holanda, Elino Pinheiro e I. Ltda, Siqueira e Martins Ltda, Agrobol Com. Prod. Agrop. Ltda, Majeireira Bannach Ltda, Lucivaldo Jose Gomes de Souza, Mercadinho Auto Peças, Distr. Italica, Miranorte Com rep., M.B.A. Gouveia, Ferragens Duque de Caxias, Adna Lucia de Oliveira Lóp., Armazens Ver-o-peso, Distr. Brasil Cultural, Bibi Calças, Divamar Com. rep., Posto Invencível, Afonso Alexandre Silva, Coml. Rep. de Peças, Paulo marinho D'Antona, Oliveira Movs. Papelaria, M.S.A. Com. Rep., Miranorte Com Rep., Mauto Maq. Mots. e Aut./do Brasil, Vidrolar Com de Vidros Ltda, G.M. da Rocha Maserva Eng., Armazem Pantoja, Transanjos Transp. Anjos, Ipe Eng. Constr., Retifica Real de Mts., Auto Peças Humaita, Alves Moura, Superm. Natan, José Carlos/Ferreira Braga, que foram apresentadas em meu Cartório a rua Aristides lobo, 468 da parte da Caixa Econômica, Jose Victor Martins dos Santos, Varig S/A, Vasp, Itau, Sanbra Soc. Algodoeira do No., Construmag, Progresso, Bradesco, Bamerindus, Basa, Lloyd's, Frances, Brasil, Banespa, BCN, America do Sul, Banfort, Safra, //

Banorte, Economico, Citibank, BMB, Real, America do Sul, Bandeirantes, Bozano, Confecç. Arteca, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, Duas (2) Notas promissórias, Duas (2) Promiss. Rurais, Dois (2) cheques, Uma (1) Letra de Cambio, Sete (7) Tripls. e Oitenta e nove (89) Dupls. de C/Mercantis, Nos valores de CR\$ 71.677,10/71.776,18/2.400,00/2.400,00/8.282,00/CR\$ 36.579,00/586.573,75/231.265,92/219.289,00/ CR\$-// 231.515,90/53.362,80/53.362,80/35.575,20/95.036,00/ 167.975,10/56.000,00/14.212,88/6.435,65/6.393,97// 53.210,16/96.500,00/2.000,00/125.200,00/11.576,00/ 50.544,60/43.650,00/16.515,89/10.200,00/92.160,00/ 36.974,33/321.400,00/89.230,35/280.000,00/ CR\$-// 267.200,00/29.850,00/101.500,00/273.232,88/ CR\$ // 21.340,00/294.500,00/5.756,94/38.798,40/33.739,94/ 22.150,00/48.200,00/63.658,20/26.842,00/83.798,95/ 19.296,64/11.000,00/17.424,00/50.585,00/30.953,37/ 32.499,00/10.662,80/16.188,00/90.585,00/21.074,50/ 358.000,00/44.166,00/136.900,00/115.000,00/ CR\$-// 225.169,72/16.900,00/5.408,70/16.216,13/36.883,60/ 122.169,90/104.306,81/89.900,00/85.140,00/ CR\$-// 38.266,00/22.965,33/1.126.401,00/19.838,47/ CR\$-// 80.803,20/29.764,88/84.686,44/70.039,81/15.000,00/ 176.357,80/570.961,71/680.466,00/680.466,00/CR\$-// 169.836,09/8.000.000,00/35.325,00/217.099,00/CR\$-// 19.806,82/58.071,00/147.076,95/100.000,00/ CR\$-// 84.100,00/32.928,00/113.774,47/131.591,54/ CR\$-// 9.360,00/6.051,08/30.143,73/40.649,00/34.790,40// 198.099,00/11.250,00/com vencimentos Varios, por V. Ss. não pagas, a favor de Godoy Constr., Jose Victor Martins dos Santos, Varig, Vasp, Itau, Sanbra S/A, Construmag, Logasa S/A, Ind. Com. Ind. Com. Gam, Maqs. Ferr. Especiais, Nossaterra NVP Veics Peças, Tagide/ Veics., Transp. Elo, Cia Indl. Conservas Alims., Bruno Com. Imp. Alims., Irmaos Neves, Prods. Alims. da Bahia, Posto Virgem de Fatima, Distr. de Comesticos, Marcos Marcelino e Cia, Cia Sayonara Indl., Fort Card Brazil C. Admra. de C. Desc., Convert Computadores, Fortuna Comercial, Imbrajeans Ltda, Larmazem Ltda, Dalmaz Ltda, SPP Nemo S/A, H C Pneus, Induville Ind Alims., Cia // Campineira Alims., Amazon Modal, Banco Union, Horsa/ Ltda, Inah D Bastos, Casa do Eletricista, Galeno, Guatapara, Brascola, Lusotur Viagens e turismo, LAB Ventofarma do Brasil, Aliança Transp., KSR Com Ind Papei, Linea confecç., Casa Publicadora Bras., Sunny Video, Arisco Ltda, Ind Com Mads Caçula, Terike Confecç. Acess., Soutiens Morisco, Chocolates Dizzioli, Oliveira Movs., Diagro, Fabr Serras Saturnino, Recapagem Lider, Cifema, Posto Invencível, White Martins, Alpik Repres. Com., Inds. de Oculos Focal, Artefs. Met. Plast. // Ludovico, Noronha S/A, Mause Factoring, Fortuna Coml Braswey S/A, Amazon Modal, Foot Company Manuf., Grafica Piccoly, Tintas Renner, Diario das Leis, Adamas/ S/A, Waiswal & Waiswol, Original Preios I. Com., Bava- pel Bacabal Veics., Primol Ind Molduras, Siom S/A, // Eletrovaz Ltda, Jossan da Bahia S/A, Para Veics. Imp. Helager I-Com., Vieira e Nesves, Dom Vital Transp. U. Rapido, Nacional Auto Borracha, Vimoldart C. Rep. MPM Moto Peças Modelo, Confecç. Arteca Ltda, respectiva- mente e os intimo e notifico ou a quem legalmente/ os representem para pagarem ou dar a razão por que não agam as ditas notas promiss. NPRurais, os Che-// ques, a L. Cambio, as tripls. e as dupls. de C/Mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protes- tos respectivos serão lavrados e assinados dentro/ do prazo legal.

Belém-Pa, 08 de Julho de 1991
(A) MAURO JOSE PONTES DE MIRANDA CORREIA
 OFICIAL SUBSTITUTO DE PROTESTO DE LETRA
 100FICIO

(Fat. nº 10.002804, Reg. nº 10.002804, Dia 10/07/91)

NORPLAST-PLÁSTICOS DO NORTE S/A CGC(MF) Nº 22.956.049/0001-52
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.140.196-5 JUNTA COMERCIAL Nº 15.300.015.812
 CAPITAL AUTORIZADO CR\$-730.000,00,00
 CAPITAL SUBSCRITO CR\$-399.659.460,99
 CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$-399.659.460,99
 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 1991.

Às 09:00h (nove horas) do dia 14 (quatorze) de junho de 1991, (mil novecentos e noventa e um), na sede social, sito a Pass. Três de Outy, nº 330 (Sacramento), na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Senhores ANTONIO GEORGES FARAH, CLEA ONDY FARAH e FADIA FARAH FREIRE, membros do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor ANTONIO GEORGES FARAH, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado de CR\$-4.99 (QUATRO CRUZEDIROS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) cada uma, emissão de CR\$-54.577.117,40 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E DEZESSETE CRUZEDIROS E QUARENTA CENTAVOS) a serem subscritas pelos detentores de ações ordinárias nominativas, proporcionalmente às quotas de cada uma, em seguida, o Senhor Presidente informou que te as, já por eles possuídas. Em seguida, o Senhor Presidente informou que tomara as providências necessárias para efetivação da subscrição por parte dos acionistas desse tipo de ação. Para tanto, propôs a suspensão da reunião dos acionistas desse tipo de ação, para tanto, propôs a suspensão da reunião dos acionistas desse tipo de ação. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que somente a acionista EMPRESA PARABE DE JO MINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA., havia participado da presente subscrição. e que dessa maneira, a referida acionista subscreu a totalidade das ações, solicitando a aprovação dos atos pelos demais membros do Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Belém-Pa, 14 de junho de 1991. aa) ANTONIO GEORGES FARAH, CLEA ONDY FARAH e FADIA FARAH FREIRE. Confere com o original lavrado em livro próprio.

ANTONIO GEORGES FARAH Diretor-Presidente.
 Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 59.2 em 26 de junho, 1991.

(Fat. nº 10.002817, Reg. nº 10.002817, Dia 10/07/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 021/91

Contrato Originário: nº 032/91

Partes: CELPA X PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato Originário nº 032/91 por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 1991.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1991.

Belém, 28 de junho de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão nº 002/91

Contrato Originário: nº 258/90

Partes: CELPA X MEGAWATT ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Rescindir, de forma amigável, o Contrato Originário nº 258/90, a partir de 02 de julho de 1991.

Belém, 02 de julho de 1991

Maurício Benedito Barreira Vasconcelos
 Diretor - Presidente

(Fat. nº 10.002818, Reg. nº 10.002818, Dia 10/07/91)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

P O R T A R I A Nº 062/91

A Diretora Técnica da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a funcionária vem faltando ao serviço, prejudicando com isso o bom andamento do seu Setor de trabalho.

R E S O L V E :

SUSPENDER POR 05 (cinco) dias a funcionária LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA, lotada na Recepção, onde a mesma exerce a função de Assistente de Administração, por infringir a letra "e" do artigo 482 da CLT - desídia no desempenho de suas respectivas funções - a partir de 04 de julho de 1991 até 08 de julho de 1991, devendo retornar suas atividades normais no dia 09 de julho de 1991.

Belém, 03 de julho de 1991.
 Dra. MARIA CELINA BORGES MACIEL
 Diretora Técnica

CIENTE : LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA.

P O R T A R I A Nº 067

A Diretora Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Reverter a funcionária desta Instituição, NORMA DO SOCORRO SALDANHA ALMEIDA, Assistente de Administração, com lotação na Farmácia, por infringir a letra E do art. 428, da CLT - desídia no desempenho das respectivas funções.

Belém, 08 de julho de 1991.
 Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO.
 Diretora Presidente.

P O R T A R I A Nº 068

A Diretora Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições, e atendendo a solicitação oriunda da Divisão Financeira,

RESOLVE :

1 - Determinar que a partir da expedição da presente Portaria os pagamentos de fornecedores, sejam efetuados nos dias de quinta e sexta-feira.

2 - Excetuam-se do presente calendário, as obrigações com vencimento pré-fixado.

3 - De-se ciência e cumpre-se.

Belém, 09 de julho de 1991.
 Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÓBO
 Diretora Presidente

(Fat. nº 10.002808, Reg. nº 10.002808, Dia 10/07/91)

CAMAZON-CAMARÕES DA AMAZÔNIA S/A-CGC(MF) 15.308.356/0001-64 EX
TRATO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS
DA CULTIVATIVAMENTE EM 30 DE ABRIL DE 1991.

LOCAL: Sede Social, sito à Rua Aristides Lobo, 309 Belém-Pa. **HORA:** 10:00 horas. **CONVOCAÇÃO:** Através de carta contra Recibo conforme Art. 294 da Lei 6404/76; **PRESENCIA:** Acionistas representando 100% do Capital com direito a voto; **PRESIDENTE:** Jorge Augusto de Oliveira; **SECRETÁRIO:** Sílvio Herculanio Oliveira de Souza; **SUPLENTE DAS ORIGENS E DELIBERAÇÕES:** a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras ajustadas ao exercício encerrado em 31.12.90; b) Aprovação da Correção Monetária Capital Realizada do no montante CR\$-9.230.039,00 mediante o aumento do Capital Social de CR\$-17.653.444,00, para CR\$-26.883.483,00 com emissão de novas Ações distribuídas proporcionalmente ao total de ações possuídas pelos acionistas na forma de bonificações em ações; c) Aprovação do aumento do Capital autorizado de CR\$-30.000.000,00 para CR\$-60.000.000,00, dividido em 60.000.000 Ações Nominativas no valor nominal de CR\$-1,00 cada uma, sendo 20.000.000 ações ordinárias nominativas; 40.000.000 Ações Preferenciais; d) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o período de 1991 a 1994, sendo Presidente o Sr. Jorge Augusto Oliveira e como membro os senhores Daniel Kitchi Suzuki e Gessmarina Oliveira de Souza, Portu- guesa, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, portadora do CPF. 180.438.602/20 e Carteira de Identidade nº W453139-A.e) Eleição da Diretoria Executiva para o período de 1991 a 1994. Os Membros do Conselho de Administração indicassem e aprovassem os seguintes: Diretor Financeiro o Sr. Sílvio Herculanio Oliveira de Souza e para Diretor Administrativo o Sr. Sílvio Herculanio Oliveira de Souza, ambos já identificados. Belém(Pa), 30 de abril de 1991. Jorge Augusto Oliveira de Souza-Presidente. Sílvio Herculanio Oliveira de Souza-Secretário. Registro na JUCEPA. Certifico o Arquivamento sob o nº 473 despacho 06/05/91. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002822, Reg. nº 10.002822, Dia 10/07/91)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
 PARTES: JUCEPA X AR FRIO DA AMAZÔNIA S/A; OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DA JUCEPA; VALOR MENSAL: CR\$-48.000,00; VIGÊNCIA: 03.07.91 à 03.07.92; ASSINATURA: JUCEPA: JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS, CONTRATADA: JOSÉ DE SOUSA RABELO.

(Fat. nº 10.002803, Reg. nº 10.002803, Dia 10/07/91)



CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA

CGC/MF Nº 04.898.425/0001-10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial desta sociedade, acompanhado das demonstrações financeiras a que alude o artigo 176, da Lei nº 6.404/76, tudo pertinente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990, ao mesmo tempo em que nos colocamos a sua inteira disposição para prestar-lhes quaisquer outros esclarecimentos que porventura julguem necessários.

Belém (PA), 08 de janeiro de 1991.

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor Presidente

FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - 1º Diretor Vice-Presidente

JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS - 2º Diretor Vice-Presidente

FRANCISCO DE JESUS PENHA - 3º Diretor Vice-Presidente

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 31 DE DEZEMBRO DE 1989

ATIVO		
	31.12.90 Cr\$ 1,00	31.12.89 NCz\$ 1,00
CIRCULANTE		
Caixas e Bancos	129.694.100	3.718.687
Contas a Receber de Clientes	120.204.280	715.321
Menos: Provisão para Devedores		
Duidosos	(2.859.597)	(52.764)
Títulos Descontados	(55.635.926)	(17.747)
Depósitos p/Invest. Incentivados	426.253	40
Títulos e Valores a Receber	743.380.327	29.699.002
Estoques (Nota 3)	379.019.584	17.988.359
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.314.229.121	52.050.898
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos a Empresas Associadas (Nota 4)	691.137.761	56.706.953
Contas a Receber	286.925	239.236
Empréstimos Compulsórios	16.209.157	459.668
Ações da Eletrobrás	41.163	41.163
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	707.675.006	57.447.020
PERMANENTE		
Investimentos		
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	31.036.229	2.857.370
Participação permanente em outras Empresas (Nota 5)	14.586.992.715	1.556.638.243
Participação por Incentivos Fiscais	1.067.516	112.950
Imobilizado (Nota 6)	626.259.878	58.507.040
Diferido	70.381	7.446
TOTAL DO PERMANENTE	15.245.426.719	1.618.123.049
ATIVO TOTAL	17.267.330.846	1.727.620.967
PASSIVO		
	31.12.90 Cr\$ 1,00	31.12.89 NCz\$ 1,00
CIRCULANTE		
Empréstimos Bancários	254.643.208	2.374.706
Fornecedores	359.377.691	13.654.109
Salários e Contribuições Sociais	81.783.494	11.418.679
Impostos a Recolher	133.387.774	5.302.563
Contas a Pagar	193.275.348	1.860.011
Contribuição Social a Recolher	35.260.454	549.967
Provisão p/Imposto de Renda	127.184.560	1.395.931
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.184.912.529	36.555.966
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos de Empresas Associadas (Nota 4)	4.189.530.231	474.256.757
Contas a Pagar	471.508.063	62.655.038
Provisão para Dividendos	130.349.493	79.678.749
TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.791.387.787	616.590.544
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 7)	1.034.372.755	46.253.842
Reservas de Capital	9.469.365.605	762.413.043
Reservas de Lucros	466.403.736	58.726.774
Lucros Acumulados	320.888.434	207.080.798
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.291.030.530	1.074.474.457
PASSIVO TOTAL	17.267.330.846	1.727.620.967

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 31 DE DEZEMBRO DE 1989

	31.12.90 Cr\$ 1,00	31.12.89 NCz\$ 1,00
Vendas Brutas	2.601.937.397	140.483.698
Deduções: Imposto sobre vendas	(225.609.644)	(12.834.921)
Vendas Líquidas	2.376.327.753	127.648.777
Custo dos Produtos Vendidos	(1.249.185.355)	(60.313.983)
Lucro Bruto	1.127.142.398	67.334.794
Despesas Operacionais		
Despesas com Vendas	(374.901.116)	(33.459.837)
Despesas Gerais e Administrativas	(433.938.807)	(14.586.670)
Despesas Financeiras Líquidas	(3.372.194.903)	(386.209.882)
Resultado da Equivalência Patrimonial	285.977.990	316.046.908
Depreciação não apropriada ao custo dos Produtos Vendidos	(3.646.427)	(219.179)
Provisão para Devedores Duvidosos		
Formação	(2.859.597)	(52.764)
Reversão	52.764	63.613
Outras Recelitas	8.905.259	398.930
Lucro Operacional	(2.755.462.439)	(50.684.087)
Resultado da Correção Monetária	3.438.598.031	365.155.158
Recelitas Não Operacionais	707.397	6.045.863
Resultado do Exercício	683.842.989	320.516.934
Contribuição Social	(35.260.454)	(406.006)
Lucro Líquido do Exercício	648.582.535	320.110.928
Provisão p/Imposto de Renda	(127.184.560)	(1.395.931)
Lucro Líquido do Exercício Após o Imposto de Renda	521.397.975	318.714.997
Destinação do Lucro Líquido		
I.R. na Fonte L 7.713/88	18.033.598	213.130
Reserva Legal	26.069.898	15.935.750
Reserva para Resgate de Ações	26.069.898	15.935.750
Provisão para Dividendos	130.349.493	79.678.749
Saldo a disposição da Assembleia	320.875.088	206.951.618
TOTAL DO LUCRO LÍQUIDO	521.397.975	318.714.997

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 31 DE DEZEMBRO DE 1989

	31.12.90 Cr\$ 1,00	31.12.89 NCz\$ 1,00
Origens		
Lucro Líquido do Exercício	521.397.975	318.714.997
Débitos (Créditos) ao resultado que não envolvem Cap. Circulante Líquido		
Depreciação e Exaustão	18.232.135	1.095.898
Resultado da Equival. Patrimonial	(295.977.990)	(316.046.908)
Resultado da Correção Monetária	(3.438.598.031)	(365.155.158)
TOTAL PROVEN. DAS OPERAÇÕES	(3.194.945.911)	(361.391.171)
Aumento de Capital		
Recursos Próprios	79.678.749	889.543
Alienação de Bens do Permanente	80.453.376	49.168
Acréscimo no Exigível a Longo Prazo	4.174.797.243	593.226.066
Incentivos Fiscais	1.371.721	-
TOTAL DAS ORIGENS	1.141.355.178	232.773.608
Aplicações		
Acréscimo em Investimentos	155.617.368	78.663.165
Aquisição do Imobilizado	73.305.073	2.979.880
Acréscimo do Realizável a L. Prazo	650.227.986	56.996.355
I.R. na Fonte L 7.713/88	18.033.598	213.130
Provisão p/Dividendos	130.349.493	79.678.749
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.027.533.518	218.531.279
COMPOSIÇÃO DO CAP. CIRCULANTE		
Ativo Circulante	1.314.229.121	52.050.898
Passivo Circulante	1.184.912.529	36.555.966
Capital Circulante Líquido	129.316.592	15.494.932
VARIÁVEL NO CAPITAL CIRCULANTE:		
Aumento do Ativo Circulante	1.262.178.223	47.327.456
Aumento/Redução () do Passivo Circulante	1.148.356.563	33.085.129
TOTAL DO CAPITAL CIRCULANTE	113.821.660	14.242.327

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Em 15 de março de 1990 através da Medida Provisória nº 168/90 transformada na Lei nº 8024, foi instituído um novo plano de estabilização que, entre outras medidas, transformou a denominação da unidade do sistema monetário brasileiro, o cruzado novo em cruzado.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 1990 estão apresentadas em cruzados, incluindo as operações realizadas até 15 de março de 1990 convertidas na paridade de NCz\$ 1,00 para Cr\$ 1,00.

02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem as disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior, daí a comparabilidade entre as demonstrações poder ser efetuada de forma linear:

a) Apuração do Resultado - O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios inclui o efeito líquido da correção monetária sobre as contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, a índices oficiais; b) Segregação de prazos - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis vencíveis no período de até um ano, estão classificados como circulante; c) Provisão para Devedores Duvidosos - É constituída até o limite máximo estabelecido como dedutível para Imposto de Renda, sendo considerada adequada para cobrir possíveis perdas na realização dos valores a receber; d) Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, que não excede ao preço de mercado ou valor de realização; e) Investimentos - Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição acrescidos da correção monetária; f) Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, corrigido monetariamente; g) Diferido - É constituído, pelas despesas pré-operacionais de modernização e expansão, corrigidas monetariamente, amortizáveis pelo prazo de cinco anos, a partir do início das operações; h) Correção Monetária - De conformidade com a Legislação em vigor, a Companhia procedeu a correção monetária das contas componentes do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido, com base na variação dos padrões monetários exigidos, cuja contrapartida foi levada ao resultado do exercício.

03 - ESTOQUES

	31.12.90	31.12.89
Produtos Acabados	67.364.445	1.696.106
Produtos em Processo	32.868.695	3.430.458
Matérias Primas e Outros Materiais	278.786.544	12.861.795
TOTAL	379.019.684	17.988.359

04 - EMPRÉSTIMOS A/DE EMPRESAS ASSOCIADAS

Referem-se a contratos de mútuo sobre os quais é computado a correção monetária exigida por lei.

05 - PARTICIPAÇÃO PERMANENTE EM OUTRAS EMPRESAS

Demonstraremos a seguir, os principais dados sobre empresas coligadas: Res. da Equival.

	Patrimonial	Investimentos
	31.12.90	31.12.90
Itaituba Agro Industrial S.A.	1.654.827	40.938.985
Itaituba Agro Industrial S.A.	294.323.163	3.103.097.758
TOTAL	295.977.990	3.144.036.743

06 - IMOBILIZADO

	31.12.90	31.12.89
Máquinas, Apars. e Equipamentos	1.020.406.921	107.167.381
Terenos	233.270.795	23.891.511
Edificações	603.422.293	56.093.068
Móveis e Utensílios	65.206.193	5.287.397
Veículos	120.439.038	12.908.419
Outros	67.852.939	6.321.480
Projetos em Execução	34.539.610	3.654.505
TOTAL DO IMOBILIZADO	2.145.137.789	215.323.761
Menos: Depreciação Acumulada	(1.518.877.911)	(156.816.721)
TOTAL DO IMOBILIZADO LÍQUIDO	626.259.878	58.507.040

07 - CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 1990 é de Cr\$ 1.034.372.754,90, e está representado por 574.939 ações em 1990 de valor nominal de Cr\$ 1.799,10 cada uma, assim distribuídas:

	Ordinárias	Especiais
TOTAL	506.941	67.998
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	574.939	574.939

As ações preferenciais não tem direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CIMENTOS DO BRASIL S.A. - CIBRASA, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Belém (PA), 08 de janeiro de 1991.

CLÓVIS ARCOVERDE DE FREITAS HELYON THEUNES DE MELO
MARIA DA GRUTA BATISTA LIPPO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990

	Capital Realizado	Reservas de Capital			Reservas de Lucros			Resultados Acumulados	Total Geral
		Corr. Monet. do Capital	Aumento de Capital Lei 5174	Total	Legal	Resgates de Ações	Incentivos Fiscais		
Saldo em 1º de Janeiro de 1990	46.253.842	685.429.583	76.983.460	762.413.043	32.774.958	15.935.750	10.016.066	58.726.774	207.080.798
Aumento de Capital AGO/AGE de 28.08.90	988.118.913	(685.425.028)	-	(685.425.028)	-	(15.935.750)	-	(15.935.750)	(207.079.386)
Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	1.371.721	1.371.721	-
Correção Monetária	-	8.741.771.821	650.605.789	9.392.377.590	276.989.066	-	93.112.129	11.934	9.762.490.719
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	521.397.975	521.397.975
Destinação Estatutária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	26.069.898	-	-	(26.069.898)	-
Reserva para Resgate de Ações	-	-	-	-	-	26.069.898	-	(26.069.898)	-
Provisão para Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(130.349.493)	(130.349.493)
I.R. na Fonte L 7.713/88	-	-	-	-	-	-	-	(18.033.598)	(18.033.598)
Saldo em 31 de Dezembro de 1990	1.034.372.755	8.741.776.376	727.589.229	9.469.365.605	335.833.922	26.069.898	104.499.916	466.403.736	11.291.030.530

BELEM (PA), 31 de dezembro de 1990

JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor Presidente CPF Nº 001.845.694-72
FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS - 1º Diretor Vice-Presidente CPF Nº 022.765.184-72
JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS - 2º Diretor Vice-Presidente CPF Nº 001.644.884-72
FRANCISCO DE JESUS PENHA - 3º Diretor Vice-Presidente CPF Nº 000.286.061-91
JOÃO BATISTA DE ALBUQUERQUE - Diretor Secretário CPF Nº 004.558.734-53
MARCÍLIO JACQUES BROTHERHOOD - Diretor Executivo CPF Nº 032.175.587-15

PAULO TAVARES DE LIMA - TC CRC/PE 3059 "T" - PA - CPF Nº 000.189.614-87

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM "CIA-SA"

O Centro de Integração e Assistência Social de Almeirim "CIA-SA", com sede provisória à Trav. Mendonça Furtado nº 04, Almeirim-Pará, foi fundado em 12 de junho de 1991, é uma entidade Educacional

e Assistencial sem fins lucrativos, sem compromisso político e partidário. O centro de Integração e Assistência Social de Almeirim, tem como objetivo, planejar, criar, coordenar, conveniar projetos educacionais e assistenciais, com outras entidades Públicas e Privadas. Compõem-se de um Presidente, Vice Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º

livros contábeis para escrituração de despesas e receitas. Revogam-se as disposições em contrário. Orivaldo Moraes Ribeiro, Presidente - Raimundo Maramaldo da Costa, Vice-Presidente - Raimundo Edno Vieira, 1º Secretário - Ivanildo Duarte Barreto, 2º Secretário - José Maria Cruz Costa, 1º Tesoureiro - José Augusto Cavalcante de Oliveira, 2º Tesoureiro - Elito Ferreira, Conselho Fiscal - Benedito Pinheiro da Silva, Conselho Fiscal - Manoel Castro da Silva, Conselho Fiscal.

CENTRO EDUCACIONAL "NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO"
Resumo do Estatuto, aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 12 de fevereiro de 1991. Denominação: CENTRO EDUCACIONAL "NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO". Fundo Social: O patrimônio social será constituído de bens imóveis, adquiridos ou legados, auxílios e subvenções dos poderes públicos, mensalidades, doações e rendas diversas. Fins: A Escola tem por finalidade principal, proporcionar ao educando, a formação necessária ao desenvolvimento de sua potencialidade como elemento de auto-realização, de acordo com as leis de ensino em vigor. É constituído de taxas, contribuições, doativos e subvenções. Para a consecução de suas finalidades, a Escola ministrará o ensino de 1º grau de 1ª a 4ª séries, observadas as normas regimentais estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação e as disposições da legislação do ensino em vigor. Parágrafo Único: A Escola manterá uma unidade pré-escolar, bem como poderá se constituir em uma unidade integrada nos termos do Art. 3º da Lei nº 5692/71. Sede: Rua Boa União nº 22, bairro do Distrito Industrial, Ananindeua. Data de Fundação: 12 de fevereiro de 1991. Administração e Representação: Diretoria. Prazo do mandato da Diretoria: Prazo indeterminado. Duração: Tempo indeterminado. Responsabilidade: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas. Dissolução: Em caso de extinção do Centro Educacional "Nossa Senhora da Conceição", o seu patrimônio social se reverterá em benefício de uma instituição congênera, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Diretoria: Diretora - Orfila Iracema R. Marialva, brasileira, casada, Pedagoga, residente, travessa 3 de Maio nº 641. Secretária: Eliana Maria Alves dos Santos, brasileira, solteira, Técnica de Saúde. Tesoureiro: Orlando Caramuru da Natividade Raiol, brasileiro, casado, Marceneiro. Belém, 04 de junho de 1991.
ORFILA IRACEMA R. MARIALVA
Diretora

CIA. GRÁFICA E EDITORA ARAJÁ
CGC(MF) Nº 14.033.138/0001-00
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25/06/91.
DIA, HORA E LOCAL: Dia 25 de Junho de 1991, às 9:00 horas, na Sede Social da Empresa, sito a Trav. D. Pedro I nº 611, em Belém do Pará. PRESENÇA: Totalidade dos Ações da Empresa. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: JOAQUIM DE JESUS DOS ANJOS BITTENCOURT, Secretário: SELMA GONÇALVES GALVÃO. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: - 1) Aprovado a nulidade de todas as deliberações aprovadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 14/02/91, uma vez que o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/90 não havia sido publicado antes da realização da Assembleia acima mencionada, bem como não havia sido publicado o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/89 e não houve realização de Assembleia Geral ordinária para aprovar as contas do exercício findo em 1989. 2) Aprovada a proposta do Sr. Presidente da Assembleia em providenciar com a máxima urgência, as publicações dos Balanços referentes ao Exercício Social encerrados em 31/12/89 e 31/12/90, e posterior realização de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para aprovar os assuntos referentes aos seus exercícios sociais. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente Ata em Livro próprio, e arquivada na Junta Comercial. LOCAL E DATA: Belém, Pará 25 de Junho de 1991. SELMA GONÇALVES GALVÃO - Secretária
"Extrato da Ata lavrada em Livro Próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 63.5 de 03.07.91 Secretário Geral da JUCEPA - Alfredo Coelho".
(Fat. nº 10.002826, Reg. nº 10.002826, Dia 10/07/91)

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA Nº 005-A/91
A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
DESIGNAR, a Professora GUILHERMINA TEREZA CERVEIRA NASSER, Diretora Técnica desta Fundação, para responder, também, até posterior deliberação pela direção do Instituto Estadual Carlos Gomes a partir de 16 de março de 1991.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRA-SE
Belém-PA, 15 de março de 1991
MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAVALTO - Superintendente
(Fat. nº 10.002806, Reg. nº 10.002806, Dia 10/07/91)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO DEPARTAMENTO GERAL DE SERVIÇOS DIRETORIA DE SUBSISTÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

- O Presidente da Comissão de Licitação, cumprindo determinação do Chefe do DGJ, comunica a realização da concorrência nº 05/91-DGS-DS, cujas propostas serão abertas dia 03 Set. 91.
- Objeto:
- Aquisição de açúcar cristal, açúcar refinado, arroz beneficiado polido, tipo 2, aveia laminada em flocos, café solúvel, café torrado e moído em vácuo puro, carne bovina desossada congelada (sede), carne bovina desossada congelada ou resfriada (fora sede), carne suína congelada (pernil) sede, farinha de mandioca, feijão em grão, tipo 2 anão preto, feijão em grão tipo 2 mulatinho, feijão em grão tipo 2 engopa, feijão em grão tipo 2 cariquinho, frango congelado sede, frango congelado fora de sede, leite em pó integral instantâneo, margarina vegetal, Mate solúvel instantâneo, óleo de soja refinado, sal refinado, vinagre de vinho, aveia forrageira tipo 2, ração balanceada para equinos comum, ração balanceada para equinos reprod., ração operacional R2 A, ração operacional R2 B, alimentação de emergência (AE), macarrão e xarope de guaraná.
- O Edital na íntegra, poderá ser obtido no 8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS DA 8ª REGIÃO MILITAR, travessa Dom Romualdo de Seixas nº 578. Umuarama fone: 222-8592, mediante indenização ao preço de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), no horário normal de expediente.

ALBERTO HERLBURN - Col. Int.
Presidente

(Fat. nº 10.002816, Reg. nº 10.002816, Dia 10/07/91)

DENAM - DENDE DA AMAZÔNIA S/A - CGC MF Nº 05.858.345/0001-02
CONVOCAÇÃO - Ficam os Srs. Ações convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 15/07/91, às dez horas, na sede social, Rod. BR010, Km 1694, em São Domingos do Capim, a fim de deliberar sobre o Aditivo da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/91 referente ao aumento do capital autorizado da sociedade. São Domingos do Capim, 05/07/91. Ag. Cyrano Feijó Valente - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.002754, Reg. nº 10.002754, Dias 08, 09 e 10/07/91)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS DO PARQUE GRÁFICO.

Contratado: NICASSO COLINO BERMÊJO
Contratante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas do Parque Gráfico da Contratante.

Valor: Cr\$-60.000,00 mensais, perfazendo um total de Cr\$-360.000,00.

Vigência: 01.07.91 à 31.12.91.

Dotação Orçamentária: 1301-Imprensa Oficial do Estado do Pará; 11 - Indústria Comércio e Serviços; 62-Indústria; 347 - Produção Industrial; 4003 - Operacionalização dos Serviços Gráficos da I.O.E.; 3132-Outros Serviços e Encargos.

Belém, 09 de Julho de 1991

JOSÉ SARRAF MAIA

P/ Contratante

NICASSO COLINO BERMÊJO

Contratado

Testemunhas:

Maria de Fátima Nunes

Otávio Antunes

RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP - 02/91 - BEL

RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO, empresa de mineração controlada da Cia. Vale do Rio Doce - CVRD, através da Comissão Setorial de Licitação do Distrito Amazônia, torna público que no dia 30 de julho de 1991, às 09:00 horas, no seu escritório do Distrito Amazônia, localizado à Travessa Lomas Valentim, 2717, Bairro do Marco, Belém - Pará, fará realizar LICITAÇÃO sob o tipo Técnica e Preço e modalidade TOMADA DE PREÇOS, para contratar a execução de 4.000 metros de sondagem rotativa a diamante, com recuperação, na região de Águas Claras, Serra dos Carajás, em áreas do município de Parauapebas, Estado do Pará. As empresas inscritas no CADASTRO GERAL DE EMPRESAS DA CVRD, que interessarem participar da Licitação, poderão comparecer no endereço supra ou em Belo Horizonte - MG, à Rua São Paulo, 351 - 11º andar, para obtenção do Edital e seus anexos, nos dias úteis, das 8:30 às 17:30 horas. No dia 11 de julho de 1991 haverá visita técnica à área, com encontro às 8:00h no Hotel Luxor - Serra dos Carajás.

CONVENÇÃO DO BLOCO A DO CONJ. RESIDENCIAL SAFOTI

Resultado: Convenção aprovada em Assembleia de 20/05/91; Localização: Alameda S. Sebastião R. de Oliveira s/n-Ilha de Mosquito, em Belém-PA; Assembleias: 1ª Convocadas pelo Síndico, Condôminos ou não e eleito em Assembleia Geral Ordinária; 2ª Convocadas pelo Síndico e Consultivo, constituído de 03 membros efetivos e 03 suplentes; 3ª Convocadas: Despesas relativas a conservação, limpeza, reparos, reconstrução, pintura e em cargos de previdência Social; Finalidades: Nos pagamentos das contribuições. Esta Convenção que sujeita todo ocupante ainda que eventual, obriga todos os condôminos seus subrogados e sucessores a título universal e singular. O Poder Efeito para dirimir os litígios é o desta Convenção. Belém, 09.07.91.

(Fat. nº 10.002810, Reg. nº 10.002810, Dia 10/07/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 1418 de 25.06.91 - Nomear, para o cargo de Assessor, Código DAS-01.1, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.04.91.

PORTARIA Nº 1413 de 25.06.91 - Dispensar a pedido, MARIA JOSÉ COSTA SOUZA, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Execução Financeira e Orçamentária, Código DAI-02.3, do Departamento Econômico e Financeiro deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.06.91.

PORTARIA Nº 1414 de 25.06.91 - Designar MARIA TEREZA PORTAL FRANCO, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle da Execução Financeira e Orçamentária, Código DAI-02.3, do Departamento Econômico e Financeiro deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.06.91.

PORTARIA Nº 1432 de 27.06.91 - Conceder a EDSON DA SILVA LIMA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.89 a 31.07.90, a contar de 01.07.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.91.

PORTARIA Nº 1433 de 27.06.91 - Conceder a ANA JÚLIA COSTA DE SOUZA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 12.05.90 a 11.05.91, a contar de 08.07.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.07.91.

PORTARIA Nº 1434 de 27.06.91 - Conceder a CARLOS ROBERTO DE SILVA BARBOSA, 30 dias de férias regula-

mentares, relativas ao período de 21.11.90 a 20.11.91, a contar de 01.07.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.91.

PORTARIA Nº 1435 de 28.06.91 - Conceder a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PANTOJA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 21.11.90 a 20.11.91, a contar de 08.07.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.07.91.

PORTARIA Nº 1436 de 28.06.91 - Conceder a LUCIA DE NAZARÉ DA COSTA LOPES, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 21.11.90 a 20.11.91, a contar de 08.07.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.07.91.

PORTARIA Nº 1437 de 28.06.91 - Conceder a ALOYSIO CAJATELO BRANCO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 21.11.89 a 20.11.90, a contar de 08.07.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 08.07.91.

PORTARIA Nº 1438 de 28.06.91 - Conceder a CECÍLIA QUEIROZ DOS SANTOS, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.90 a 04.06.91, a contar de 01.07.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.91.

PORTARIA Nº 1439 de 28.06.91 - Conceder a PEDRO FLÁVIO DE SIQUEIRA MENDES, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.08.88 a 31.07.89, a contar de 22.07.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.07.91.

PORTARIA Nº 1440 de 28.06.91 - Designar FRANCISCO MARTINS DE LIMA, para substituir PEDRO FLÁVIO DE SIQUEIRA MENDES, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 22.07.91 a 20.08.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.07.91.

PORTARIA Nº 1443 de 28.06.91 - Designar LUCIMAR XAVIER ABDON, para substituir JOSÉ MARIA DA COSTA GUDIN, no Cargo em Comissão de Representante Municipal do Município de Soure, Código DAS-01.1, no período de 01.07.91 a 30.07.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.91.

PORTARIA Nº 1444 de 28.06.91 - Designar VALDEIR DA LIMA DA SILVA, para substituir MARIA DA NAZARÉ DA SILVA ABDON no cargo em Comissão de Agente Regional Código DAS-01.2 no período de 01.07.91 a 30.07.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.07.91.

PROC. 3160/91-DEFERIDO-PORTARIA Nº 224 de 01.07.91 Ex.Seg. JOSÉ DE JESUS CONTENTE-DECEISÃO:- Conceder o pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 dividido em partes iguais entre os beneficiários JOSÉ RAIMUNDO SA CRAMENTO CONTENTE e THAIS MARIA DE SOUZA CONTENTE, sendo que a quota parte da última deverá ficar sobrestada neste órgão até sua habilitação. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. 2943/91-DEFERIDO-PORTARIA Nº 226 de 01.7.91 - Ex.Seg. ANTONIO DA PAIXÃO DE MEDEIROS DA ASCENO - DECEISÃO:- Liberar o pagamento das quotas partes da pensão deixada pelo ex. segurado, que encontram-se sobrestada neste órgão, através da Portaria nº 114 de 09.04.91, em favor de MONICA CRISTINA e ANTONIO PAULO OLIVEIRA DA ASCENO. Liberar o pagamento das quotas partes do pecúlio, em favor dos beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 229 de 03.07.91-Conceder em favor de IGOR FERNANDO ANA EMILIA e RODRIGO DE MOURA FERREIRA, a pensão mensal atualizada em fevereiro para Cr\$-15.895,46 e em março/91 para Cr\$-20.440,50, em cumprimento ao Ofício nº 0635/91, expedido pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ficando assim retificado o ITEM I da Portaria nº 386 de 23.04.90 e sem efeitos a Portaria nº 093 de 01.04.1991. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 227 de 03.07.91- Conceder em favor de ILEIA DA SILVA CREÃO, LEONARDO SAVIO DA SILVA CREÃO e LILIANE DA SILVA LEÃO CREÃO, viúva e filhos menores do ex-segurado LILSON DAS MOURAS LEÃO CREÃO, pensão mensal atualizada para Cr\$-82.774,56, em cumprimento ao Ofício nº 1129 de 08.05.91, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado, ficando assim retificado o ITEM I da Portaria nº 186 de 21.08.90. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 228 de 03.07.91-Conceder em favor de TERESINHA MELO DA CUNHA, filha menor da ex-segurada TEREZINHA DOS SANTOS MELO, a pensão mensal inicial atualizada para Cr\$-38.129,17, em cumprimento ao Ofício nº 0579 de 14.03.91 e 1129 de 08.05.91, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado, ficando assim retificado o ITEM I da Portaria nº 153 de 25 de julho de 1990 e sem efeitos a Portaria nº 119, de 10 de abril de 1991. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: ULTRA-SONOGRAFIA DIAGNÓSTICOS LTDA. - OBJETO: A prestação de Assistência Laboratorial aos beneficiários do IPASEP. - VALOR: Cr\$-400.000,00 - PRAZO: 01.07.91 à 31.12.91 - DATA DA ASSINATURA: 01.07.91 - MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH-Presidente do IPASEP - LUIZ ALBERTO BATISTA NEVES-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: CENTRO DE ULTRASONOGRAFIA DO PARÁ LTDA. - OBJETO: A prestação de Assistência Laboratorial aos beneficiários do IPASEP - ULTRASONOGRAFIA - VALOR: Cr\$-250.000,00 - PRAZO: 01.07.91 à 31.12.91 - DATA DA ASSINATURA: 01.07.91 - MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH - Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

do IPASEP - DAMARIS SIQUEIRA DA SILVA-P/CONTRATADO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. (CASA DE SAÚDE S. CLARA) - OBJETO: A prestação de Assistência Médica-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - VALOR: CR\$ 1.000.000,00 - PRAZO: 01.07.91 a 31.12.91 - DATA DA ASSINATURA: 01.07.91 - MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH-Presidente do IPASEP - MARIO RUBENS DE MELLO MARTINS-P/CONTRATADO.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: VÂNIA GABRIELLA LAURIA (CLÍNICA CIRÚRGICA E GINECOLÓGICA DO PARÁ) - OBJETO: A prestação de Assistência Médica-Hospitalar, Laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP - VALOR: CR\$ 1.000.000,00 - PRAZO: 01.07.91 a 31.12.91 - DATA DA ASSINATURA: 01.07.91 - MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH-Presidente do IPASEP - VÂNIA GABRIELLA LAURIA-P/CONTRATADA.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADA: DRª HELIANA MARIA PEREIRA ZOGHBI - OBJETO: A prestação de serviços Técnico-profissionais de medicina relacionados a consultas e tratamentos especializados em ELETRONEUROLOGIA - VALOR: CR\$ 300.000,00 - PRAZO: 01.07.91 a 31.12.91 - DATA DA ASSINATURA: 01.07.91 - MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH-Presidente do IPASEP.

CONTRATANTE: IPASEP - CONTRATADO: ORTOCLÍNICA DO PARÁ LTDA. - OBJETO: A prestação de Assistência Laboratorial aos beneficiários do IPASEP (MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO) - VALOR: CR\$ 250.000,00 - PRAZO: 01.07.91 a 31.12.91 - DATA DA ASSINATURA: 01.07.91 - MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH-Presidente do IPASEP - LUIZ GONZAGA LIMA DE ARAÚJO-P/CONTRATADA.

(Fat. nº 10.002821, Reg. nº 10.002821, Dia 10/07/91)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 307/91

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

Conforme CI nº 023/91,

RESOLVE:

1º - Contratar MARCIO MOREIRA, no cargo de Diretor de Imagens subordinado a Diretoria de Televisão;

2º - O horário normal será de 180 horas mensais, com prorrogação da jornada de trabalho até no máximo 2 (duas) horas por dia;

3º - Que a presente contratação entre em vigor a partir de 01 de junho de 1991.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, primeiro dia do mês de junho de 1991.

PEDRO CRUZ GALVÃO DE LIMA

(Fat. nº 10.002814, Reg. nº 10.002814, Dia 10/07/91)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Instrumento Público de Contrato Administrativo de Compra e Venda de VEÍCULO, que fazem entre si de um lado como vendedora GUARARÁ VEÍCULOS LTDA., neste ato devidamente representada pelo Sr. ELDODY DA FONSECA PEREIRA, e de outro lado, como compradora a Polícia Militar representada pelo Sr. Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA, Cmt Geral da PMPA, conforme abaixo vai declarar.

Pelo presente Instrumento Público de Contrato de Compra e Venda, que fazem entre si como vendedora a GUARARÁ VEÍCULOS LTDA. CGC nº 05.841.036/0001-14. Inscrição Estadual nº 15.087.976-8, situada a Av. Senador Lemos, nº 2842, bairro da Sacramenta, nesta cidade de Belém, neste ato representado por seu vendedor ELDODY DA FONSECA PEREIRA, brasileiro, casado, CI nº 457601, expedida SEGUP/PA., CPF nº 000414402/34, residente a Av. Senador Lemos, nº 2842, bairro Sacramenta, nesta cidade de Belém, conforme instrumento que integra a este para fins de legalização e de outro lado como comprador a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, neste ato representada pelo Exmº Sr. CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA Cel. QOPM RG 5074, Comandante Geral e Ordenador de Despesa da PMPA, tornaram o presente Contrato de Compra e Venda consoante as condições do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91 e cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto do presente Contrato é a compra de 12 (DOZE) veículos conforme EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91.

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Instrumento Público de Contrato Administrativo de Compra e Venda de VEÍCULO, que fazem entre si de um lado como vendedora N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., neste ato devidamente representada pela Sra. EDNA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALADARES, e de outro lado, como compradora a Polícia Militar representada pelo Sr. Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA, Cmt Geral da PMPA, conforme abaixo vai declarar.

Pelo presente Instrumento Público de Contrato de Compra e Venda, que fazem entre si como vendedora a N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CGC nº 63817233/0001-00. Inscrição Estadual nº 15.158419-2, situada a Av. José Bonifácio, nº 101, bairro S. Braz, nesta cidade de Belém, neste ato representado por sua vendedora EDNA DE FÁTIMA OLIVEIRA VALADARES, brasileira, viúva, CI nº 1619735, expedida SEGUP/PA., CPF nº 139470331/00, residente a Rdo. do Coqueiro, Condomínio GREN-BARDEN, nº 016, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, conforme instrumento que integra a este para fins de legalização e de outro lado como comprador a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, neste ato representada pelo Exmº Sr. CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA Cel. QOPM RG 5074, Comandante Geral e Ordenador de Despesa da PMPA, tornaram o presente Contrato de Compra e Venda consoante as condições do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91 e cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto do presente Contrato é a compra de 08 (OITO) veículos conforme EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91.

(Fat. nº 10.002807, Reg. nº 10.002807, Dia 10/07/91)

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

PORTARIA Nº 076 DE 20 DE JUNHO DE 1991

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimentos de Fundos, a servidora OLINDA MARGARETH CHARONE, portadora do CIC. nº 091873.592/00, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), dentro da verba 3132.00 - Outros serviços e Encargos, e Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) na verba 3120.00 - Material de consumo, para atender as despesas muidas de pronto pagamento do 2º trimestre nesta Capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas em (30) trinta dias após o período da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

PORTARIA Nº 077 DE 21 DE JUNHO DE 1991

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimentos de Fundos, a servidora MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA, mat. nº 5185513-010, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), dentro da verba 3132.00 - Outros serviços e Encargos, e Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) na verba 3120.00 - Material de consumo, para atender as despesas muidas de pronto pagamento do 2º Trimestre nesta Capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas (30) trinta dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

PORTARIA Nº 079 DE 02 DE JULHO DE 1991

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimentos de Fundos, a servidora SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO, mat. nº 0761478-025, no valor de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros), dentro da verba 3132.00 - Outros serviços e Encargos, e Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) na verba 3120.00 - Material de consumo, para atender as despesas muidas de pronto pagamento do 2º Trimestre nesta Capital, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas (30) trinta dias após o período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

(G. Reg. nº 37322)

RESUMO DE PORTARIAS. (DESIGNAÇÃO)

Port. nº 073 de 07/06/91-Designar WLADILENE DE SOUSA LIMA, para exercer a função de confiança de Assessor na Fundação Curro Velho, a contar de 01-06-91.

SUPRIMENTOS DE FUNDOS:

Port. nº 076/91 de 20/06/91, Conceder à servidora OLINDA MARGARETH CHARONE, portadora do CIC. nº 091873592/00 a quantia de Cr\$ 100.000,00, a título de adiantamento.

Port. nº 077/91 de 21-06-91-Conceder à funcionária MARIA DE FÁTIMA BAGANHA DA SILVA, mat. nº 5185513-010, no valor de Cr\$ 100.000,00, a título de adiantamento.

Port. nº 078/91 de 27-06-91-Conceder a servidora LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA, portadora do CIC. nº 037902402/06, no valor de 100.000,00, a título de adiantamento.

Port. nº 079/91 de 02-07-91-Conceder à servidora SANDRA LÚCIA CONDE RIBEIRO, mat. nº 0761478-025, no valor de Cr\$ 50.000,00 a título de adiantamento.

LICENÇA REPOUSO- Conceder 120 dias de Licença repouso a funcionária EDNA FERREIRA DA SILVA, através da Port. nº 080/91 de 08-07-91, a contar de 11-07-91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Dina Maria Cesar de Oliveira

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cumulativo da 1ª Vara

REGINALDO DE CASTRO MAIA: Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO/91

CLASSES	SENTENÇA I	SENTENÇA II	EMBARGOS		DESPA CHOS	DECISÃO INTERL.
			INFR.	DECL.		
I	-	-	-	-	28	-
II	1	-	-	-	12	14
III	12	-	-	-	10	-
IV	-	-	-	-	1	-
V	1	4	-	-	33	1
VI	-	-	-	-	5	-
VII	12	2	-	-	62	1
VIII	-	-	-	-	-	-
IX	1	-	-	-	51	1
X	-	1	-	-	1	-
XI	1	-	-	-	5	-
XII	1	-	-	-	2	4
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	29	7	-	-	210	21

CLASSES	SENT. I	SENT. II	EMBARGOS INFRINGENTES	DESPACHOS
III e IV	1	II		

UNIÃO FEDERAL	2	-	-	1
APAS	4	-	-	9
C.E.F.	-	-	-	1
OUTRAS	6	-	-	-

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS

CRIMINAIS	RÉUS IN TERROG.	TESTEM. INQUIR.	CÍVEIS	DEPOIMENTOS		
				AUTOR	RÉU	TESTEM.
3	-	6	5	-	-	2

Reginaldo de Castro Maia

DIRETOR DE SECRETARIA

DA 1ª VARA

Dr. Pedro Paulo Castelo Branco Coelho

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL: Iran Velasco Nascimento

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO: Pedro Paulo C. B. Coelho

DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando de Souza Gregório

DIRETOR DE SEC. E/EXERCÍCIO: Reginaldo Castro Maia

ESTATÍSTICA DO MÊS DE JUNHO/91

1. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E AUTUADOS

Ações Ordinárias.....	05
Mandados de Segurança.....	11
Execuções Fiscais.....	48
Execuções Diversas.....	03
Agravo de Instrumento.....	01
Embargos a Execução.....	01
Desapropriação.....	01
Feito não Contencioso.....	01
Ações Criminais.....	05
Habeas Corpus.....	01
Procedimento Criminal Diverso.....	01
Exceção de Incompetência.....	01
Com. de Prisão em Flagrante.....	01
Inquiritos.....	04
Cartas Precatórias.....	02
Ações Cautelares.....	04
Justificação.....	01
Ações Cautelares (Mat. Penal).....	01
TOTAL	92

2. PROCESSO ENCAMINHADO A OUTRO JUIZO

Com. de Prisão em Flagrante (Marabá).....	01
TOTAL	01

3. PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

Consignatória.....	01
Ações Cautelares.....	02
TOTAL	03

4. PROCESSOS ENCAMINHADOS AO T.R.F.

Exceção de Suspeição.....	01
Ação Criminal.....	01
Com. de Prisão em Flagrante.....	02
Inquiritos.....	02
Inc. de Restit. de Coisas Apreendidas.....	01
Pedido de Fiança.....	01
TOTAL	08

5. PROCESSOS DEVOLVIDOS

Carta Rogatória.....	01
Cartas Precatórias Gravosas.....	05
TOTAL	06

6. PROCESSO RECEBIDO DO T.R.F.

Procedimento Sumaríssimo.....	01
TOTAL	01

7. PROCESSOS REMETIDOS AO JUIZO DAS EXECUÇÕES PENAIS

Ações Criminais.....	03
TOTAL	03

8. PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

Execuções Fiscais.....	17
TOTAL	17

9. PROCESSOS ENCAMINHADOS PARA O ARQUIVO

Ações Ordinárias.....	02
Mandado de Segurança.....	01
Ação de Despejo.....	01
Exceção de Incompetência.....	01
Ações Criminais.....	02
Procedimento Sumaríssimo.....	01
TOTAL	08

10. PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Ações Ordinárias.....	06
Mandados de Segurança.....	08
Execuções Fiscais.....	04
Ações Criminais.....	06
Habeas Corpus.....	01
Reclamação Trabalhista.....	01
Ação Cautelar.....	01
TOTAL	27

11. PRODUTIVIDADE DO JUIZ FEDERAL

a) despachos em:		expedientes	273
		inquiritos	003
		processos	169
b) sentenças proferidas			
classe	tipos	I	II
Ações Ordinárias		05	01
Mandados de Segurança		05	01
Execuções Fiscais		--	04
Habeas Corpus		01	--
Reclamação Trabalhista		01	--
		12	06
		TOTAL	18

c) audiências realizadas

1. Criminal.....05

(10 testemunhas)

Pedro Paulo Castelo Branco Coelho

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO DA 3ª VARA

Waldir Borges Corrêa
 DIRETOR DE SECRETARIA
 EM EXERCÍCIO DA 4ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA : Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO/91

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL	EMBARGOS	DESPA- INF.	DECL CHOS	DEC- INT
I	-	1	1	-	-	-	28
II	2	-	2	-	-	-	22
III	13	-	13	-	-	-	211
IV	1	-	1	-	-	-	7
V	2	-	2	-	-	-	45
VI	-	-	-	-	-	-	8
VII	-	-	-	-	-	-	14
VIII	1	-	1	-	-	-	-
IX	-	1	1	-	-	-	9
X	-	-	-	-	-	-	-
XI	-	-	-	-	-	-	-
XII	-	-	-	-	-	-	-
XIII	1	-	1	-	-	-	6
TOTAL	20	2	22	-	-	-	350

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	DESP
UNIÃO FEDERAL	1	-	-	54
IAPAS	3	-	-	52
C E F	1	-	-	5
OUTROS	9	-	-	107

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS

CRIMINAIS	Réus	Testem	CÍVEIS	DEPOIMENTOS
	Interrog.	Inquir.	Autor	Réu
5	9	1	3	2

PARTICIPAÇÕES NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL :
 1. Comparecimento às Sessões: 08
 2. Processos relatados e julgados com acórdãos lavrados: 03

Waldir Borges Corrêa
 WALDIR BORGES CORRÊA
 Diretor de Secretaria
 da 4ª Vara

PEDRO PAULO CASTRO BRANCO COELHO
 Juiz Federal no exerc. cum. da 4ª Vara

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVAADORES, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA COMPAREL-COM SERVADORA PARAENSE DE ELEVAADORES LTDA.

OBJETO: Resolverem alterar o índice aplicável ao reajuste, modificando as cláusulas Quinta e Sexta.

VALOR MENSAL: CR\$ 315.000,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS) reajustável trimestralmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, fornecido pelo I.B.G.E.

PRAZO: Inicia em 01 de julho de 1991 e termina em 31 de dezembro de 1991.

Belém, 01 de julho de 1991

LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
 Pelo Contratante

PETRONÍLIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Pela Contratada

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ACÓRDÃO Nº 2.535 de 21.03.91

Processo nº 903670-00
 Interessado: Pedro Caldas Batista
 Origem: Câmara Municipal de Almeirim
 Assunto: Prestação de Contas de 1989
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Decisão: I - Negar aprovação à presente Prestação, de responsabilidade do Sr. Pedro Caldas Batista, devido as seguintes irregularidades:
 1 - Ausência de atos que justifiquem a abertura de Créditos Suplementares, no valor de NCz\$ 803.517,18 (Oitocentos e trinta mil, quinhentos e dezessete cruzados novos e dezito centavos);
 2 - Pagamento a maior dos vereadores, num total de NCz\$ 11.462,41 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzados novos e quarenta e um centavos), que deverá ser recolhido aos cofres públicos;
 3 - Não retenção do imposto de renda dos vereadores num total de NCz\$

106.369,07 (Cento e seis mil, trezentos e sessenta e nove cruzados novos e sete centavos);
 4 - Ausência dos atos fixadores da apresentação do Presidente da Câmara;
 5 - Pagamento ilegal de representação aos Edis, nos meses de novembro, e dezembro, num total de NCz\$ 69.913,44 (Sessenta e nove mil, novecentos e treze cruzados novos e quarenta e quatro centavos);
 6 - Não discriminação da parte fixa e da variável na diferença relativa aos meses de abril e maio, num total de NCz\$ 44.988,88 (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito cruzados novos e oitenta e oito centavos);
 7 - Divergência de valores nas folhas de pagamento - NES nºs 053, 075, 085, 104 e 142;
 8 - Ausência de portaria de viagem;
 9 - Inexistência da NE nº 135, no valor de NCz\$ 1.000,00 (Um mil cruzados novos);
 10 - Não recolhimento do saldo de NCz\$ 131.079,24 (Cento e trinta e um mil, setenta e nove cruzados novos e vinte e quatro centavos);
 II - Cópia dos autos deve ser encaminhada à representação do Ministério Público junto ao TCM, para as providências cabíveis.
 Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.617 de 18.06.91

Processo nº 901923-00
 Interessado: Elieth de Fátima da Silva Braga
 Origem: Câmara Municipal de Mocajuba
 Assunto: Prestação de Contas de 1990
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Elieth de Fátima da Silva Braga, como ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Mocajuba, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 4.305.820,00 (Quatro milhões, trezentos e cinco mil e oitocentos e vinte cruzeiros).
 Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.618 de 18.06.91

Processo nº 900451-00 (2º Julgamento)
 Interessado: Manoel dos Santos
 Origem: Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
 Assunto: Prestação de Contas de 1989
 Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão: Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Manoel dos Santos, como ordenador de despesas da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 195.030,31 (Cento e noventa e cinco mil, trinta e cinco cruzados novos e trinta e um centavos).
 Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.619 de 18.06.91

Processo nº 902219-00
 Interessado: João Capistrano de Araújo Filho
 Origem: Câmara Municipal de Inhangaçu
 Assunto: Prestação de Contas de 1990
 Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão: I - Negar aprovação à presente Prestação de Contas de responsabilidade do Sr. João Capistrano de Araújo Filho, devido as irregularidades:
 a) Ingresso não indentificado na receita na ordem de Cr\$ 11.825,32 (Onze mil, oitocentos e vinte e cinco cruzados e trinta e dois centavos);
 b) Pagamento a maior aos Srs. Vereadores na ordem de Cr\$ 150.609,53 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e nove cruzados e cinquenta e três centavos), que deverá ser recolhida aos cofres municipais.
 II - Aplicar multa de 2VRR ao ordenador de despesas pelo atraso no encaminhamento da documentação a esta Corte, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze dias, após o conhecimento oficial desta decisão).
 Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.620 de 18.06.91

Processo nº 901375-00
 Interessado: Maria de Lourdes Almeida de Souza
 Origem: SAAE de Rondon do Pará
 Assunto: Prestação de Contas de 1989
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Maria de Lourdes Almeida de Souza, como ordenadora de despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Rondon do Pará, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 209.426,50 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e vinte e seis cruzados novos e cinquenta centavos), passando um saldo de NCz\$ 12.554,45 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzados novos e quarenta e cinco centavos), para o exercício de 1990.
 Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.621 de 18.06.91

Processo nº 912026-00
 Interessado: Oscar Piedade Barros
 Origem: PMB/SEMAD
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Conselheiro Lecyr Riudades
 Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.622 de 18.06.91

Processo nº 911976-00
 Interessado: Marcos Alves da Rocha
 Origem: PMB/SEMAD
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.623 de 18.06.91

Processo nº 910213-00
 Interessado: Raimundo Soares Bastos
 Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.624 de 20.06.91

Processo nº 900403-11
 Interessado: Carlos Antonio de Aragão Vinagre
 Origem: Secretaria de Saúde e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Prestação de Contas de 1989
 Relator: Conselheiro Lecyr Riudades
 Decisão: Aprovar a presente Prestação de Contas e autorizar a Presidência deste Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. Carlos Antonio de Aragão Vinagre, como ordenador de despesas da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Belém, relativamente ao emprego da importância de NCz\$ 12.901.811,14 (Doze milhões, novecentos e um mil, oitocentos e onze cruzados novos e quatorze centavos), passando um saldo de NCz\$ 2.524,44 (Dois mil, quinhentos e vinte e quatro cruzados novos e quarenta e quatro centavos), para o exercício de 1990.
 Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.625 de 20.06.91

Processo nº 912122-00
 Interessado: Izidório Araújo
 Origem: PMB/SEMAD
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.626 de 20.06.91

Processo nº 912050-00
 Interessado: Dirce de Souza Nascimento
 Origem: Câmara Municipal de Belém
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Conselheiro Lecyr Riudades
 Decisão: Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 2.627 de 20.06.91

Processo nº 912730-00
 Interessado: Maria Gracie da Silva Carvalho
 Origem: Câmara Municipal de Belém
 Assunto: Aposentadoria
 Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 Decisão: Registrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.654 de 13.06.91

Processo nº 902850-00
 Interessado: José Soares da Silva
 Origem: Câmara Municipal de Castanhal
 Assunto: Inspeção Extraordinária realizada nas contas do Sr. José Soares da Silva
 Relator: Conselheiro Irawaldyr Rocha
 Decisão: I - Remeter ao Ministério Público as peças principais do Processo nº 902850-00, referente aos exercícios financeiros de 1989 e 1990, para apuração judicial das responsabilidades civil e penal do referido ordenador, por prática de crimes funcionais e de responsabilidade, definidos na legislação federal;
 II - Apurar, pelo órgão técnico, o valor exato das importâncias irregulares e ilegalmente aplicadas pelo Prefeito, para intimação do mesmo, a devolver aos cofres públicos municipais a importância apurada, devidamente corrigida;
 III - Apensar este Processo aos das respectivas prestação de contas, para servir de base à apreciação e julgamento;
 IV - Comunicar à Câmara Municipal de Castanhal o inteiro teor desta decisão.
 Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.655 de 13.06.91

Processo nº 903267-00
 Interessado: Marçal de Jesus Soares Palheta
 Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
 Assunto: Recurso interposto contra decisão des Tribunal, prolatada nas contas de 1989.
 Relator: Conselheiro Paulo Dourado
 Decisão: I - Preliminarmente, acompanhando o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Irawaldyr Rocha, aprovado por maioria de votos, vencido o Exmo. Sr. Conselheiro Relator, não conhecer do recurso, por não cabível na espécie;
 II - No mérito, por decisão unânime, negar-lhe provimento, remetendo-o juntamente com o Parecer Prévio emitido nas contas em análise, à decisão da Câmara Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 2.659 de 18.06.91

Processos nºs 901466-00, 910858-00 e 911217-00
 Interessado: Haroldo Heráclito Tavares da Silva
 Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
 Assunto: Prestação de Contas de 1989
 Relator: Conselheiro Lecyr Riudades
 Decisão: Parecer Prévio favorável. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.660 de 18.06.91
Processo nº 911636-01
Origem : Câmara Municipal de São Félix do Xingu
Assunto : Decreto Legislativo nº 008/90, que estabelece diárias para os funcionários da Prefeitura daquele Município.
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : II - Negar cadastramento, por verificar-se que a Câmara Municipal, está legislando sobre matéria de competência do Poder Executivo;
II - Deve a Presidência desta Egrégia Corte, orientar o Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, como proceder neste caso. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.661 de 20.06.91
Processo nº 910404-02
Origem : Câmara Municipal de São Caetano de Odíveas
Assunto : Resolução nº 08/90, que estabelece diárias aos Vereadores.
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Cadastrada. Unanimidade

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 107

Com vista às Convenções Municipais dos Partidos abaixo relacionados, faço saber aos interessados de ordem da Exma. Sra. Desembargadora Presidente, e em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 58 da Resolução nº 10.785/80 do TSE, que as referidas Agremiações Políticas possuem o seguinte número de filiados, nos Municípios que integram esta Circunscrição Eleitoral.

ESTADO DO PARÁ	P.D.T.	P.M.D.B.
Abaetetuba	-	2983
Acará	96	888
Afua	-	164
Alenquer	275	2159
Almeirim	197	646
Altamira	-	101
Anajás	-	158
Ananindeua	573	1987
Augusto Correa	-	592
Aveiro	97	-
Bagé	67	1565
Baião	22	800
Barcarena	2	529
Belém	4077	7208
Benevides	106	524
Bom Jesus do Tocantins	1	-
Bonito	-	188
Bragança	86	828
Breves	188	757
Bujaru	163	494
Conceição do Araguaia	64	1558
Cametá	100	1387
Capanema	-	1022
Capitão Poço	71	2618
Castanhal	51	963
Chaves	-	584
Colares	35	484
Conceição do Araguaia	57	2176
Concordia do Pará	15	202
Curralinho	103	510
Curuçá	192	2056
Faro	-	507
Garrafão do Norte	5	2967
Gurupá	-	874
Igarapé-Açu	5	476
Igarapé-Miri	135	1194
Inhangapi	28	374
Irituba	-	721
Itaituba	165	223
Itupiranga	-	462
Jacundá	-	356
Juruti	-	282
Limoeiro do Ajuru	-	841
Magalhães Barata	-	1286
Marabá	253	1447
Maracanã	5	797
Marapanim	-	227
Melgaço	40	537
Mocajuba	58	316
Mojú	46	425
Monte Alegre	133	344
Muaná	-	472
Nova Timboteua	106	1839
Óbidos	-	1463
Oelhas do Pará	43	536
Oriximiná	-	411
Ourense	-	706
Paragominas	-	293
Peixe-Boi	10	2009
Ponta de Pedras	74	691
Portel	-	161
Porto de Moz	-	514
Praia	-	102
Primavera	-	1240
Redenção	91	674
Rio Maria	144	367
Rondon do Pará	-	352
Salinópolis	7	2701
Salvaterra	-	1902
Sta. Cruz do Arari	-	496
Sta. Izabel do Pará	141	193
Sta. Maria da Barreiras	38	302
Sta. Maria do Pará	189	864
Santana do Araguaia	273	761
Santarém	1113	3093
Santarém- Novo	-	114
Sto. Antonio do Tauá	133	1016
S. Caetano de Odíveas	65	1159
S. Domingos do Capim	-	183
S. Félix do Xingu	-	300
S. Francisco do Pará	-	147
São João do Araguaia	-	950
S. Miguel do Guamã	71	149

S. Sebastião da Boa Vista	-	292
Senador José Porfírio	-	271
Souré	-	741
Tailândia	-	39
Timoteo	-	2086
Tucuruí	68	3816
Vigia	110	480
Vizeu	-	1816
Xinguara	545	1172

ESTADO DO AMAPÁ

Anapá	66	92
Calçoene	58	138
Ferreira Gomes	2	-
Macapá	819	4787
Mazagão	87	383
Oiapoque	25	23
Santana	19	-
Tartarugalzinho	31	22

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de julho de 1991

a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS- Diretora Geral.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 4ª ZONA

EDITAL Nº 09/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 4ª Zona, Ananindeua-Pa, etc

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos eleitorais os seguintes eleitores:

01. ADILENE DE SOUSA COSTA
02. ANTONIO MAXIMO TEIXEIRA DA SILVA
03. DENIS AUGUSTO PAZ MARTINS
04. ENERSON MACIEL DE OLIVEIRA
05. EVANDRO WILSON NOGUEIRA
06. EMERSON LUIZ GOMES DE MORAES
07. FRANCISCA SANTOS DE CASTRO
08. GEORGEA STELA SOUSA DE CRISTO
09. GEDELIAS MENDES PINHEIRO
10. JORGE LUIZ MARINHO PEREIRA
11. KLEBER MARCIO TRINDADE
12. LUIZ CLAUDIO DIAS DA ROCHA
13. LUCIALVA DOS SANTOS SOUZA
14. MARIA HELENA FERREIRA BRITO
15. MARIA JOSE COSTA
16. ROSETE BALIEIRO GONÇALVES
17. ROSA MARIA DA SILVA SANTOS
18. ROSSANA MOTA KLEVER
19. SERGIO WESCLAU SILVA
20. WILSES CRISTIANO SILVA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado em prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos QUINZE DIAS DO MES DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, Dr. Maria Soares Palheta, escreva, este subscrevi.

Dr. Maria Soares Palheta
Dra. MARIA SOARES PALHETA,
JUÍZA ELEITORAL DA 4ª ZONA
ELEITORAL DE ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 10/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 4ª Zona, Ananindeua-Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ERLON JOSE DA CONCEIÇÃO ALVES
02. GENARO DE SOUZA PEREIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado em prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZESSETE DIAS DO MES DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, Dr. Maria Soares Palheta, escreva, este subscrevi.

Dr. Maria Soares Palheta
Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral
de Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 11/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 4ª Zona, Ananindeua-Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. FRANCISCO GERSON SOUZA OLIVEIRA
02. JOSE JUNIOR RAMOS DE MARIA
03. MASIAS LIMA CANAVIEIRA
04. RAILSON LIMA CANAVIEIRA
05. RAQUEL LIMA CANAVIEIRA
06. SIMONE BARBOSA FROGENIO
07. TEREZINHA ALVES DOS REIS

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado em prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZOITO DIAS DO MES DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, Dr. Maria Soares Palheta, escreva, este subscrevi.

Dr. Maria Soares Palheta
Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral
de Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 12/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 4ª Zona, Ananindeua-Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. GLEIDSON DOS SANTOS MAIA
02. RAIMUNDO ANTONIO BANDEIRA MESQUITO

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e fixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos DEZESSETE DIAS DO MES DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, Dr. Maria Soares Palheta, escreva, este subscrevi.

Dr. Maria Soares Palheta
Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 4ª Zona
Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 13/91

A BACHARELA Dra. MARIA SOARES PALHETA, JUÍZA ELEITORAL DA 4ª ZONA, ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. CLAUDIONOR PEREIRA DE SOUZA
02. EDILSON BATISTA MENDONÇA
03. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
04. JOSE GUILHERME DANTAS SHIBATA
05. JOSE ROBERTO MOREIRA MELO
06. MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA
07. MADA CRISTINA ROCHA MIRANDA
08. ROCIMAR LAURO LOPES BRAGA
09. SHIRLEY PEREIRA MACALHÃES

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado em prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E DOIS DIAS DO MES DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, Dr. Maria Soares Palheta, escreva, este subscrevi.

Dr. Maria Soares Palheta
Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 4ª Zona
Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 14/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, JUÍZA ELEITORAL DA 4ª ZONA, ANANINDEUA-PA, ETC...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. CRISTIANO CORDOVIL DA SILVA
02. ELIAS OLIVEIRA DOS ANJOS
03. JOSE CLAUDIO MOURA BARBOSA
04. OSMARINA ASSUNÇÃO
05. SONIA CATIA CARVALHO BILIO

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado em prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-Pa, aos VINTE E TRES DIAS DO MES DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, Dr. Maria Soares Palheta, escreva, este subscrevi.

Dr. Maria Soares Palheta
Dra. MARIA SOARES PALHETA,
Juíza Eleitoral da 4ª Zona
Ananindeua-Pa

EDITAL Nº 15/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, Juíza Eleitoral da 4ª Zona, Ananindeua-Pa, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos eleitorais:

01. KEME ODEANE DE CARVALHO
02. JANDER RITA CAMPOS FARIAS
03. MIRIAM SODARIO MELO

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no prazo certo e fixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de ANANINDEUA-PA, aos VINTE E QUATRO DIAS DO MES DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, Dr. Maria Soares Palheta, escreva, este subscrevi.

Dr. Maria Soares Palheta
Dra. MARIA SOARES PALHETA,
JUÍZA ELEITORAL DA 4ª ZONA
ANANINDEUA -PA

EDITAL Nº 16/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA, ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ANTONIO CARLOS LOBATO FRAGOSO
02. DOMINGOS CARDOSO SANTIAGO
03. HAILSE SOUSA VASCONCELOS
04. GEDIELSON MIRANDA DOS REMEDIOS
05. ROSANY SANTANA DA SILVEIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Dra. MARIA SOARES PALHETA,
JUIZA ELEITORAL DE ANANINDEUA-PA
4ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 17/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA, ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram a INSCRIÇÃO DE SEUS TÍTULOS os seguintes eleitores:

01. ANDRÉ LUIZ LEITE MAIA
02. HONORINA DA PAIXÃO CORREA
03. JEAN RIVERA MASTOP DE OLIVEIRA
04. JOSE MARIA DE SOUSA
05. MARCO ANTONIO SERAFIM SILVA
06. NAZARENO MAUES SOARES
07. SELMA CARDOSO AFONSO
08. VÂNIA TEREZA LEITE DINIZ

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Dra. MARIA SOARES PALHETA,
JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 18/91

A BACHARELA Dra. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA, ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ANTONINA SOUZA COSTA
02. ERMINILSON LIMA DIAS
03. EVALDO LUIZ BATISTA DOS SANTOS
04. FRANCISCO DO ROSARIO PONTES
05. JOSE MOURA BRUNO
06. JOSE RIBAMAR MEIRELES TEIXEIRA
07. MILTON CESAR SANTOS
08. PAULO DOS SANTOS LEITE
09. FRAUTILHO FORTADO DAS NEVES
10. REGINA COSTA AMADOR
11. ROBERTO HENRIQUE MARQUES SILVA
12. SUZEANE TRINDADE DA CONCEIÇÃO
13. WALDIR RIBEIRO DE SOUSA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua, aos VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Dra. MARIA SOARES PALHETA,
JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 19/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA, ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. CARLOS WAGNER DINIZ COSTA
02. EDIVALDO NONATO DA SILVA
03. ERICA TRINDADE DA CONCEIÇÃO
04. FÁBIO GUIMARÃES MARVÃO
05. JOÃO BORCEM LOPES
06. JAIR FERREIRA DA SILVA
07. JOSE CARDOSO

08. JOSE DE ALMISOM SANTOS GOMES
09. LUIZ CARLOS RIBEIRO CARDOSO
10. MARIA DE NAZARE BATISTA MENODNÇA
11. MARCELO GOMES MOREIRA
12. MARIA LUIZA BARRA DE LÊAO
13. MAURI DO ROSARIO MONTEIRO
14. MARIA DO CARMO SILVA
15. NAZARENO DE JESUS TAVARES DE LIMA
16. SIDNEI GONÇALVES ATAÍDE

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Dra. MARIA SOARES PALHETA,
JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 020/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA, ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ANA DEUSA DA SILVA FARIAS
02. CARLOS FERNANDO DAS GRAÇAS
03. CELIANE KATIA FARIAS SOARES
04. EDIVALDO JOSE ARAUJO PINA
05. FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO SILVA
06. JACO CASTRO DOS SANTOS
07. KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA
08. MARIA ESTELA CASTRO RAMOS
09. TARCÍSIO TAVARES RODRIGUES

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Dra. MARIA SOARES PALHETA,
JUIZA ELEITORAL DE ANANINDEUA-PA
4ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 021/91

A bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA, ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos eleitorais os seguintes eleitores:

01. ANA CELIA TORRES DA SILVA
02. ANTONIA CLEUSILENE NASCIMENTO TAVREIRA
03. EDIVANIDE LOPES DA SILVA
04. EDUARDO CADETE CARDOSO
05. JASIEL SOARES PEREIRA
06. JANAINA DA PAIXÃO SOUZA DA SILVA
07. JOSE ANTONIO DE QUEIROZ FILHO
08. JUNIOR DE CASSIO ALVES DA CRUZ
09. MARCELO DA SILVA CORDOVIL
10. PAULO SERGIO SILVA DOS SANTOS
11. RAIMUNDO NILTON LOPES
12. REGINALDO LEITE CARDOSO

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Dra. MARIA SOARES PALHETA,
JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 022/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. ANDRÉ PINHEIRO DE MORAES
02. CLAUDIO VALDECIR DA COSTA ALAVAREZ
03. JAIR LUIZ FERREIRA DA SILVA
04. JOSE GREGÓRIO DE LIMA
05. LÉILA MONTEIRO DOS SANTOS
06. LIGIA MARIA GEMALQUE PEREIRA
07. MARCELO GOMES NASCIMENTO
08. RAIMUNDA DE FÁTIMA PIEDADE
09. SANDRA MARIA RABELO SILVA
10. SEVERINO RASTOS DE SENNA

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado em prazo certo e afixado em local próprio. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

(VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO)
escreva, este subscrevi.

Dra. MARIA SOARES PALHETA,
JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA
ANANINDEUA-PA

EDITAL Nº 023/91

A Bacharela Dra. MARIA SOARES PALHETA, JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA ELEITORAL ANANINDEUA-PA, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

01. CLEO BERNARDO COSTA DE OLIVEIRA
02. DEUZILENE OLIVEIRA
03. EDNEISON DA LUZ BARBOSA
04. FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
05. JOGICILEIDE MARIA DE OLIVEIRA
06. JOSE ALBERTO MARTINS
07. LUZILENE SOUZA
08. MARCIO JUNIOR DA SILVA
09. MARIA LUCIA CUNHA ENDO
10. MAURO JOSE WAIMAR DA SILVA
11. NAILINEIA GATINHO
12. ROBERTO LUIZ SANTOS ELLERES
13. VERINALDO MACIEL DE MELO

E, para que não se alegue ignorância, vai afixado em local próprio e publicado em prazo certo. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua-PA, aos SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM. Eu, (VANIA LUCIA BUARQUE DE GUSMÃO), escreva, este subscrevi.

Dra. MARIA SOARES PALHETA,
JUIZA ELEITORAL DA 4ª ZONA
ANANINDEUA-PA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO C-230 PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ATENDENTE JUDICIÁRIO, TRT-8a-AJ-025 CLASSE A, REFERÊNCIA NI.INICIAL PARA LOTAÇÃO NA JUIZ DE ALMEIRIM.

De ordem da Senhora Presidente da comissão do Concurso Público C-230, FAÇO PÚBLICO que estarão abertas pelo prazo de oito (8) dias úteis, no período de 19 a 22.8.91, as inscrições ao Concurso Público C-230, de provas, para provimento do cargo de carreira de provimento efetivo da categoria funcional de ATENDENTE JUDICIÁRIO, TRT-8a-AJ 025 Classe A, Referência NI.INICIAL, do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, para lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de ALMEIRIM, situada na Praça 14 de julho, nº 26 - ALMEIRIM, Pará, no horário das 8 às 12:00 horas. São requisitos para a inscrição: 1. NACIONALIDADE - o candidato deverá ser brasileiro na forma da Lei; 2. SEXO - poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos; 3. IDADE - possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos à data do encerramento das inscrições; 4. SERVIÇO MILITAR - o candidato do sexo masculino deverá estar em dia com as obrigações do Serviço Militar; 5. OBRIGAÇÃO ELEITORAL - o candidato deverá estar em dia com as obrigações eleitorais; 6. ESCOLARIDADE - 2º grau completo ou nível equivalente. No ato da inscrição será exigida a apresentação de documento oficial de identidade; prova de conclusão de 2º grau ou nível equivalente; 2 (duas) fotografias recentes tamanho 3 X 4 tiradas de frente e sem chapéu e declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que possui os demais documentos comprobatórios das condições de inscrição, os quais só lhe serão exigidos se aprovado, antes da respectiva posse, importando a não apresentação em insubsistência da inscrição, nulidade de aprovação e perda de direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis a falsidade da declaração. O Concurso constará de quatro (4) provas de seleção, que serão realizadas sucessivamente, na seguinte ordem: 1. Provas Teóricas: Português, Matemática e Conhecimentos Especiais; 2. Prova Prática: Atendimento e Hmpeza. A inscrição será feita mediante o preenchimento de fichas fornecidas ao candidato, no local de inscrição e o pagamento da taxa de Cr\$-800,00 (OITO CENTOS CRUZEIROS) que será recolhida ao Banco do Brasil S/A, através de guia DARF. A inscrição do candidato implicará no cumprimento das instruções para o concurso baixadas pela Resolução nº 114/91 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que estará afixada, para conhecimento dos interessados, no Quadro de Avisos da JUIZ de Almeirim, onde serão efetuadas as inscrições e, no compromisso de aceitar integralmente, as condições nela estabelecidas. Ao candidato inscrito será fornecido um cartão de identificação, sem o qual não terá acesso ao local de realização das provas. Almeirim, 8 de julho de 1991. Edileuza Aguiar Mesquita, Secretária. Visto: Exma. Sra. Dra. Graziela Leite Colares, Juíza Presidente da Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 15, item XLII do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-7378/91, RESOLVE:

ATO Nº 88, de 3.7.91 - EXONERAR, a pedido, MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA, do cargo em comissão de Assessora da Revista do TRT e Publicações em Geral, TRT-8a-DAS.102.5, a partir de 3.7.91, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 8112/90 e in

ciso XL do artigo 16 do Regimento Interno des-
te Tribunal, em virtude de licença para desempe-
nho de mandato classista, nos termos do artigo 92
do diploma legal já mencionado.

ATO Nº 89, de 4.7.91 -I-DESIGNAR o Auxiliar Judi-
ciário, TRT-8a-AJ-023 A.NI.25 GERALDO TAVARES BRA-
GA, para exercer o encargo de Assistente Chefe da
Seção de Execução da JCM de Tucuruí, a partir des-
ta data;II-ATRIBUIR ao mencionado servidor grati-
ficação pela representação de gabinete a nível de
Chefe de Serviço, a partir desta data;

ATO Nº 90, de 4.7.91 -I-DESIGNAR o Auxiliar em A-
tividades Judiciárias, TRT-8a-AJ-029 A.NI.25 NIE-
SON DO CARMO BARROSO, para exercer o encargo de
Assistente Chefe da Seção de Processos em Geral
da JCM de Tucuruí, a partir desta data;II-ATRI-
BUIR ao mencionado servidor gratificação pela re-
presentação de gabinete a nível de Chefe de Ser-
viço, a partir desta data;

ATO Nº 91, de 4.7.91 -I-DESIGNAR o Auxiliar em A-
tividades Judiciárias, TRT-8a-AJ-029 A. NI.27 JO-
ÃO BATISTA SILVA NEGRÃO, para exercer o encargo
de Encarregado do Setor de Cálculos da JCM de Tu-
curuí, a partir desta data; II-ATRIBUIR ao men-
cionado servidor gratificação pela representação
de gabinete a nível de Assistente Administrativo,
a partir desta data.

ATO Nº 92, de 4.7.91 -I-DESIGNAR a Auxiliar Judi-
ciária, TRT-8a-AJ-023 A.NI.24 ODETE ALVES BARROS,
para exercer o encargo de Secretária de Audiên-
cias da JCM de Tucuruí, a partir desta data;II-
ATRIBUIR a mencionada servidora gratificação pe-
la representação de gabinete a nível de Assisten-
te Administrativo, a partir desta data. Rider No-
gueira de Brito, Juiz Presidente.

(Fat. nº 10.002809, Reg. nº 10.002809, Dia 10/07/91)

PROCESSO TRT Nº 90 598/91

RECORRENTE : RUI LUIZ SOUZA DE JESUS

Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros

RECORRIDO : FROTA AMAZÔNICA S/A

Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 250/256 está em ordem e
fundamenta-se nas alíneas a e b do art.896
da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - O recorrente, inconformado com a decisão
Regional, firmada no v. Acórdão nº 1658/91
que confirmou a sentença da MM. Junta a quo, apela de revista
alegando violação legal e arito jurisprudencial.

III - A decisão recorrida, com base nas provas
dos autos, está assim ementada: "O tripu-
lante de embarcação que transporta mercadoria considerada com
trabalho, comete falta grave, que implica na ruptura do seu
contrato de trabalho."

E, a meu ver, as pretensões recursais es-
tão totalmente voltadas para fatos e provas que, ao teor do
Enunciado nº 126, do C. TST, não podem ser reexaminados em
grau de revista.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Intimar.
Belém, 26 de junho de 1991.

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT R EX OFF e RO 158/91

RECORRENTES : SALOMÃO LOPES AZULAY

Advogado: Dr. Walder Wanderley Oliveira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procuradora: Dra. Maria Adelaide Dias Barroso
do Costa

RECORRIDOS : OS MESMOS

DESPACHO

I. Recursos em ordem, com fundamen-
to no artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. RECURSO DO RECLAMANTE

Insurge-se o reclamante contra a
fixação de períodos, pelo Egrégio Tribunal, para o pagamento
das diferenças decorrentes do Plano Bresser e da URV de
fevereiro de 1989. Alega ofensa ao Decreto-Lei 2.264/86, ao
Decreto-Lei 2.355/87 e às "normas constitucionais da isono-
mia, da irredutibilidade salarial e do próprio direito ad-
quirido".

Não consegue, contudo, este re-
corrente, configurar, em sua peça recursal, o pressuposto
de admissibilidade da revista, previsto na letra c do art.
896 da CLT. Não demonstra, como quer o Enunciado nº 221 do
Colendo Tribunal Superior do Trabalho, que a violação está
"ligada à literalidade do preceito". Trata-se de matéria de
natureza interpretativa, razão pela qual, nego seguimento ao
recurso.

III. RECURSO DA RECLAMADA

A insatisfação da Universidade re-
fer-se à declaração de inconstitucionalidade do § 4º do ar-
tigo 8º do Decreto-Lei 2.335/87, dos artigos 5º e 6º da Lei
7.730/90 e do item II, § 1º do artigo 2º e a expressão "e
salários", do artigo 4º da Medida Provisória 154/90, de for-
ma como está posta no Acórdão recorrido, de nº 1.466/91. A

lega violação ao art. 5º, II, da Constituição, § 2º Lei 8.030/

90, e transcreve arestos tidos como divergentes.
Com a transcrição da decisão do
Tribunal Regional do Trabalho de 10a. Região, nas fls. 86
dos autos, conseguiu a recorrente configurar o pressuposto
da divergência, motivando a admissão de sua revista.

IV. Diante do exposto, nego seguimen-
to ao apelo do reclamante e admito a interposição do recur-
so da reclamada, na efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 26 de junho de 1991

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3.035/90

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE VIZEU -PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado: Dr. Antônio dos Santos Dias e outros

RECORRIDO : BENEDITO ELPTIO DINIZ

Advogado: Dr. Jamil Moreno Sales e outros

DESPACHO

I - O recorrente, com fundamento nas alíneas
a e b do art. 896 da Consolidação das
Leis do Trabalho, apela de revista contra a decisão Regional
no v. Acórdão nº 1561/91. O recurso satisfaz os pressupostos
objetivos para sua interposição e aponta arito jurispruden-
cial.

II - O Egrégio Regional, apreciando as provas
dos autos, entendeu como correta a deci-
são da MM. Junta a quo e confirmou o reconhecimento do longo
tempo de serviço prestado pelo recorrido ao recorrente e a
despedida indireta, com as consequências daí advindas. A meu
ver, trata-se de matéria de provas.

III - As razões do recorrente encontram óbice
no Enunciado nº 126, do C. TST, que não
admite a revista para reexame de fatos e provas.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo.
Intimar.

Belém, 26 de junho de 1991.

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 368/91

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-
SAGRI

Procuradora: Dra. Maria Avelina Imbiriba Hesketh

RECORRIDO : JOSÉ JAIR ALVES COSTA

Advogado: Dr. Antônio Reis Pereira e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 127/134 está em condi-
ções de ser admitido e fundamenta-se na
alínea c do art.896 da CLT.

II - O inconformismo do recorrente volta-se
contra o v. Acórdão nº 1611/91 que, dando
em parte provimento ao RO do recorrido, ampliou sua condena-
ção. Aponta como violados preceitos constitucionais e legais.

III - A matéria discutida nos presentes autos
versou sobre a política salarial dos cha-
mados gatilhos e URPA. O entendimento do Órgão Regional, já
bastante conhecido, firma-se no direito adquirido e na im-
possibilidade de redução de salário.

Em que pese o esforço do recorrente, suas
razões não conseguem ultrapassar as disposições do Enunciado
nº 221, do C. TST, que inviabilizam recurso de revista, com
base na violação legal, quando tratar-se de matéria eminen-
temente interpretativa.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo.
Intimar.

Belém, 26 de junho de 1991.

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 764/91

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁ-
RIA- INCRA

Procuradora: Dra. Edneia Moura Corrêa

RECORRIDO : SHUMICHI MATSUNAGA

Advogado: Dr. João Batista Figueira Marques

DESPACHO

I - O recorrente, inconformado com a decisão
Regional firmada no v. Acórdão nº 1605 /
91, a fls. 51/56, apela de revista com fulcro nas alíneas a
e c do art. 896 consolidado. Aponta como violados dispositi-
vos da Constituição Federal em vigor e outros textos legais.

II - Apesar de o recurso estar em perfeita or-
dem, não vejo como admiti-lo. Sua ilus-

tre subscritora não colacionou nenhum aresto conflitante com
a v. decisão recorrida, para configurar a divergência juria-
prudencial da alínea a do art. 896 consolidado, E, a fls.53,
consta da fundamentação Regional: "A questão é meramente de
direito: trata-se de discussão que envolve estabilidade
de servidor do órgão reclamado, estabilidade que a
MM. Junta reconheceu, pelo que determinou a reintegra-
ção do mesmo no cargo que ocupava, considerando ilegal
a despedida."

Assim, ao teor do Enunciado nº 221, do
Colendo TST, matéria interpretativa não dá ensejo à revista,
com base em violação.

III - Pelo exposto e não demonstrados os pres-
supostos para admissibilidade de recurso
de revista, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 26 de junho de 1991.

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2.969/90

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICUL-
TURA

Procurador: Dr. Icarai Dias Dantas

RECORRIDO : CRISTÓVÃO MORELLY KANEYOSHI HASHIGUTI DE FREITAS
Advogados: Dr. Haroldo de Souza Silva e outros

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas do
art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O inconformismo do recorrente prende-se ao defe-
rimento da parcela de diferença salarial, em virtude do reco-
nhecimento da redução do salário imposta ao reclamante, a par-
tir de julho de 1987, com a repercussão nas demais parcelas
trabalhistas. Alega divergência jurisprudencial e violação le-
gal.

A divergência jurisprudencial não restou caracte-
rizada, como pretende o recorrente, pois os arestos trazidos
à colação são inservíveis para tal; um, porque oriundo de Tur-
ma do STF, e o Regional, porque a matéria nele tratada já é
superada pela Lei 7.789/89. Além disso, ambos são inespecí-
ficos. A doutrina colacionada não é instrumento hábil para ca-
racterização de divergência.

Relativamente à alegada violação da lei, dada a
natureza interpretativa da matéria, abordada no Primeiro Grau
e aceita pelo Acórdão Regional que confirmou o decisório, a
pretensão do recorrente encontra óbice no Enunciado nº 221, do
Colendo TST.

Diante do exposto, nego seguimento à revista. In-
time-se.

Belém, 26 de junho de 1991.

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF 3.038/90

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -UFPa.

RECORRIDOS: CARMEN EUNICE DE JESUS PENHA FAMPLONA e OUTROS
Advogado: Dra. Débora de Aguiar Queiroz e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 85/89, apesar de tempe-
tivo e tratar-se de entidade beneficiada
pelo DL 779/69, não merece ser admitido. Sua ilustre subscri-
tora, que pela primeira vez se manifesta nos autos, não apre-
sentou qualquer instrumento que a habilite como procuradora
da UFPa.

II - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo.
Intimar.

Belém, 26 de junho de 1991.

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 3080/90

RECORRENTE:- FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA
Procurador: Dr. Aldenor Sales de Silva Fonseca

RECORRIDA:- MARIA DAS GRAÇAS PELAES BOTELHO

Advogado: Dra. Hironi Sanada

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e fundamenta-se no ar-
tigo 896 da CLT, no entanto não merece conhecimento, uma vez
que versa sobre matéria fática, cujo reexame não é passível
nesta fase do processo, ao teor do contido no Enunciado nº
126, do C. TST.

II - Pelo exposto, denego a interposição do apelo.
Intime-se.

Belém, 1 de julho de 1991

Rider Nogueira de Brito
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE